FACULDADE FAP
HUMANISMO E INOVAÇÃO

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP
Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP
Comissão Própria de Avaliação — CPA

CICLO AVALIATIVO 2024–2026

Sistema de Evidências da CPA

Volume Único Consolidado — 2ª edição

Atualizada em 4 de novembro de 2026

Conjunto documental homologado, em caráter definitivo, pelo Conselho Superior (CONSUP) e pela Entidade Mantenedora (CESUP), em sessão extraordinária conjunta de 24 de julho de 2026 (Ata CONSUP nº 04/2026).

Esta 2ª edição incorpora documentos posteriores à homologação — identificados no quadro de composição —, submetidos à ciência do CONSUP.

PIRACANJUBA/GO · 2026

APRESENTAÇÃO

O presente Volume Único consolida o conjunto documental do Sistema de Evidências da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Piracanjuba, produzido a partir dos resultados do Ciclo Avaliativo 2024–2026 e homologado, em caráter definitivo, pelo Conselho Superior e pela Entidade Mantenedora em 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026, reproduzida ao final deste Volume).

Sua finalidade é demonstrar, de forma rastreável, o fechamento do ciclo avaliativo previsto no art. 11 da Lei nº 10.861/2004 (SINAES): autoavaliação → diagnóstico → recomendação → decisão → execução → evidência → reavaliação.

A **Parte I** reúne os documentos executados do ciclo — Relatório Executivo, Parecer Técnico, Despacho de acolhimento, Plano Institucional de Implementação (Revisão 1) e Portaria de designação do Grupo de Trabalho. A **Parte II** reúne os instrumentos de monitoramento continuado, apresentados como modelos institucionais: demonstram a capacidade de monitoramento da FAP, não a execução das ações neles previstas, cujo registro se fará a partir de janeiro de 2027. A **Parte III**, acrescida nesta edição, reúne os atos de retificação e de convalidação de novembro de 2026.

Base evidencial: três coletas consecutivas — 2024 (177 respondentes), 2025 (144) e 2026 (192). Os relatórios anuais de 2024 e 2025 (versões revisadas, assinadas em 04/11/2026) e o Relatório Final do Ciclo Avaliativo 2024–2026 são documentos autônomos que servem de base a este Volume e não o integram. A postagem desses relatórios no Sistema e-MEC está programada para o período que se inicia em 01/01/2027.

ARTICULAÇÃO COM OS ATOS INSTITUCIONAIS

ATO	OBJETO	VÍNCULO COM O SISTEMA DE EVIDÊNCIAS
Ata CONSUP nº 01/2026 06/02/2026	Diagnóstico da CPA e plano de melhorias	Item XI — determinou a instrumentalização do plano por conjunto documental de evidências
Ata CONSUP nº 03/2026 03/07/2026	Criação da FAP Pós e aprovação dos PPCs inaugurais	Resposta à fragilidade da pós-graduação (Recomendação nº 02)
Ata CONSUP nº 04/2026 24/07/2026	Sessão conjunta CONSUP + Mantenedora	Homologação definitiva deste conjunto documental (Anexo)
Portaria/DG nº 41/2026 03/11/2026	Designação do GT-CPA (republicação)	Documento 5
Ata CPA nº 02/2026 04/11/2026	Convalidação e encerramento do Ciclo 2024–2026	Documento 13 — apreciação dos instrumentos, relatórios, Relatório Final, Parecer, Recomendações e Painel
Portaria/DG nº 42/2026 04/11/2026	Convalidação dos atos da CPA de 05/02 a 29/07/2026 e ratificação da coordenação	Documento 12

NOTA DA 2ª EDIÇÃO

Alterações em relação à 1ª edição:

a) **Documento 5** — a Portaria/DG nº 35/2026 foi substituída pela Portaria/DG nº 41/2026 (republicação), assinada com certificado digital ICP-Brasil.

b) **Documento 9** — o Painel de Indicadores nº 01/2026 é reproduzido sem alteração; o erro material da seção 8 (classificação de D2 — Extensão) está corrigido pela Errata da CPA de 04/11/2026 (Documento 11), que também corrige a seção 3 do Relatório Final do Ciclo.

c) **Parte III** — acrescidos os Documentos 11 (Errata), 12 (Portaria/DG nº 42/2026) e 13 (Ata CPA nº 02/2026).

d) **Apresentação** — retificada a referência à postagem de relatório no e-MEC. A menção, no item 1 do Documento 1, ao Relatório de Autoavaliação Institucional “postado no e-MEC” deve ser lida como referência aos relatórios a serem postados no período iniciado em 01/01/2027.

e) **Apresentação gráfica** — o Volume recebeu numeração contínua de folhas, quadro de composição com remissão às folhas e marcadores de navegação; a nota de abertura do Documento 5 passou a integrar a abertura da Parte I; as páginas originalmente em formato Carta (Documentos 2, 3 e 9) foram reproduzidas em A4, com redução proporcional de 2,7%, sem alteração de conteúdo.

Os Documentos 1 a 4 e 6 a 10 e o Anexo são reproduzidos sem alteração. Os documentos assinados digitalmente são reproduzidos para consulta; a validação das assinaturas deve ser feita nos arquivos originais, arquivados na pasta do Ciclo 2024–2026 e relacionados no respectivo Índice de Conferência. A numeração de folhas aposta na margem superior das páginas é própria deste Volume e não integra os documentos reproduzidos.

> **Registro de numeração.** A Ata CONSUP nº 04/2026 referiu a Portaria de designação do GT-CPA como “Portaria nº 31/2026”, número atribuído, na série da Direção Geral, a ato diverso (Portaria/DG nº 31/2026, de 28/08/2026). O GT-CPA foi então formalizado como Portaria/DG nº 35/2026; verificada a duplicidade desse número na mesma série, o ato foi republicado como Portaria/DG nº 41/2026, de 03/11/2026, que substitui o Documento 5 da 1ª edição.

COMPOSIÇÃO DO VOLUME

DOC.	DOCUMENTO	ESFERA	SITUAÇÃO	FLS.
Parte I — Documentos executados				**5**
1	Relatório Executivo da CPA nº 01/2026	CPA	Concluído	6–12
2	Parecer Técnico CPA nº 01/2026	CPA	Concluído	13–19
3	Despacho Administrativo nº 01/2026	Direção Geral	Concluído	20–22
4	Plano Institucional de Implementação nº 01/2026 — Revisão 1	Direção Geral	Em execução	23–26
5	Portaria/DG nº 41/2026 — GT-CPA (republicação)	Direção Geral	Vigente	27–28
Parte II — Monitoramento continuado				**29**
6	Relatório Semestral de Monitoramento	CPA	Modelo — semestral	30–32
7	Ata de Prestação de Contas	CPA / Direção Geral	Modelo — semestral	33–34
8	Caderno de Evidências nº 01/2026	GT-CPA	Fichas previstas — contínuo	35–37
9	Painel de Indicadores nº 01/2026	CPA	Concluído — anual; retificado pelo Doc. 11	38–42
10	Relatório de Acompanhamento das Recomendações (RARC)	CPA	Modelo — semestral	43–46
Parte III — Retificação e convalidação (novembro/2026)				**47**
11	Errata da CPA — Painel nº 01/2026 e Relatório Final 2024–2026 (04/11/2026)	CPA	Assinada (D4Sign)	48–49
12	Portaria/DG nº 42/2026 — Convalidação dos atos da CPA 2024–2026	Direção Geral	Assinada (ICP-Brasil); publicação pendente	50–51
13	Ata CPA nº 02/2026 — Convalidação e encerramento do ciclo	CPA	Assinada (D4Sign) — Coordenador e Secretária	52–56
Anexo				**57**
—	Ata CONSUP nº 04/2026 (assinada eletronicamente — D4Sign)	CONSUP / Mantenedora	Assinada	58–66

PARTE

Documentos executados do Ciclo Avaliativo 2024–2026

DOC.	DOCUMENTO	FLS.
1	Relatório Executivo da CPA nº 01/2026	6–12
2	Parecer Técnico CPA nº 01/2026	13–19
3	Despacho Administrativo nº 01/2026	20–22
4	Plano Institucional de Implementação nº 01/2026 — Revisão 1	23–26
5	Portaria/DG nº 41/2026 — Designação do Grupo de Trabalho para Implementação das Recomendações da CPA (GT-CPA)	27–28

Documento 5. Republicação da Portaria/DG nº 35/2026, em razão de duplicidade de numeração na série da Direção Geral. Reproduz a via assinada com certificado digital ICP-Brasil em 03/11/2026.

REE/CPA Nº 01/2026

RELATÓRIO EXECUTIVO DA CPA

Ciclo Avaliativo 2024–2026 · Análise crítica para a Direção Geral

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Executivo NÃO substitui o Relatório de Autoavaliação Institucional (RAAI) postado no e-MEC nem os relatórios estatísticos de coleta. Trata-se de um documento ANALÍTICO, sintético e estratégico, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão da Direção Geral da Faculdade de Piracanjuba — FAP e seus desdobramentos administrativos. Apresenta, em até 25 páginas, os principais resultados, pontos fortes, fragilidades, riscos e oportunidades identificados no Ciclo Avaliativo 2024–2026, encerrando-se com recomendações formais da CPA, numeradas e fundamentadas, que servirão de base ao Parecer Técnico nº 01/2026 e ao Plano Institucional de Implementação.

2. BASE EVIDENCIAL

O presente documento fundamenta-se em três coletas consecutivas: 2024 (177 respondentes), 2025 (144 respondentes) e 2026 (192 respondentes). A trajetória da participação revela recuperação significativa em 2026, sinalizando reengajamento da comunidade com o processo avaliativo.

3. SÍNTESE QUANTITATIVA — TRAJETÓRIA 2024–2026

A tabela a seguir consolida os indicadores das 10 dimensões do SINAES no triênio:

Dimensão / Subdimensão	2024	2025	2026	Tendência
D1 — PDI	76%	72%	84%	↗ recuperação
D2 — Ensino	83%	77%	88%	↗ pico do ciclo
D2 — Pesquisa	72%	69%	78%	↗ recuperação
D2 — Extensão	68%	72%	78%	↗ crescimento contínuo
D2 — Pós-Graduação	55%	57%	61%	↗ ascendente; ainda o menor
D3 — Responsabilidade Social	75%	76%	81%	↗ consistente
D4 — Comunicação Interna	67%	67%	77%	↗ recuperação
D4 — Comunicação Externa	69%	65%	74%	↗ recuperação
D5 — Corpo Docente	78%	75%	84%	↗ forte
D5 — Corpo Téc.-Admin.	75%	74%	83%	↗ forte
D6 — Plano de Gestão	73%	68%	81%	↗ recuperação
D6 — Estrutura Organizacional	72%	65%	78%	↗ monitorar
D7 — Instalações Gerais	76%	66%	71%	↘ ABAIXO DE 2024
D7 — Biblioteca	78%	76%	77%	● estável
D7 — Laboratórios	72%	69%	73%	↗ leve recuperação
D8 — Avaliação Institucional	77%	72%	83%	↗ recuperação
D9 — Atendimento Estudante	67%	67%	78%	↗ melhor evolução

D10 — Sustentabilidade	65%	66%	74%	↗ recuperação (+9 p.p.)

4. PONTOS FORTES CONSOLIDADOS

A análise longitudinal evidencia eixos sólidos da FAP que devem ser preservados e potencializados:

- ENSINO (88% em 2026) — Maior indicador do ciclo. Reconhecimento qualitativo do compromisso e da titulação do corpo docente.
- CORPO DOCENTE (84%) e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (83%) — Recuperação expressiva em 2026, sinalizando efetividade das políticas de pessoal.
- PDI (84% em 2026) — Forte alinhamento institucional após queda pontual em 2025.
- SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA (65% → 74%) — Recuperação de 9 p.p. no ciclo; aumento da confiança da comunidade na saúde financeira da instituição.
- EXTENSÃO (68% → 78%) — Crescimento contínuo no triênio, refletindo política institucional consistente.
- ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (67% → 78%) — Maior evolução percentual entre todas as subdimensões.

5. FRAGILIDADES PERSISTENTES

Apesar do quadro positivo geral, três fragilidades estruturais demandam ação imediata:

5.1 Fragilidade Crítica nº 1 — Pós-Graduação

A Pós-Graduação registrou 55% (2024), 57% (2025) e 61% (2026) — o menor dos 26 indicadores avaliados, ainda que em trajetória ascendente (+6 p.p. no ciclo). Os comentários abertos apontam: baixa oferta de cursos, desarticulação com a graduação, fragilidade da comunicação específica do setor e ausência de programa stricto sensu.

5.2 Fragilidade Crítica nº 2 — Infraestrutura Física

As Instalações Gerais (71%) são o único indicador abaixo do patamar de 2024 (76%); os Laboratórios (73%) recuperaram-se levemente no ciclo (72% → 69% → 73%), mas seguem demandando reaparelhamento. Os comentários qualitativos das três coletas mencionam, de forma reiterada: buracos no estacionamento, baixa iluminação externa, ausência de cobertura na rampa do bloco do Direito, problemas em bebedouros, banheiros e conectividade Wi-Fi, além de falta de insumos nos laboratórios das áreas da Saúde.

5.3 Fragilidade Crítica nº 3 — Comunicação Institucional

Embora a Comunicação Interna tenha avançado de 67% para 77% e a Externa de 65% para 74%, ela é a fragilidade estrutural mais citada nos comentários abertos: falhas no aviso de cancelamento de aulas, atrasos da Secretaria, falta de canais oficiais consolidados, baixa presença em redes sociais.

6. RISCOS INSTITUCIONAIS IDENTIFICADOS

Risco	Impacto	Probabilidade	Mitigação
Permanência da Pós-Graduação como menor indicador	Alto	Alta	Recomendação CPA nº 02
Reclamações sobre infraestrutura no recredenciamento	Alto	Média	Recomendações CPA nº 01, 03
Uso descontrolado de IA por docentes	Médio	Alta	Recomendação CPA nº 08
Desatualização do acervo de Direito	Médio	Média	Recomendação CPA nº 07
Lacunas de aulas práticas em Saúde e Direito	Médio	Alta	Recomendação CPA nº 04
Falhas na comunicação interna	Médio	Média	Recomendação CPA nº 05

7. OPORTUNIDADES ESTRATÉGICAS

- Recredenciamento institucional 2027/2028 — janela para apresentar evolução documentada e governança madura.
- Implantação de programa stricto sensu até 2028 — diferencial regional.

8. RECOMENDAÇÕES FORMAIS DA CPA AO CICLO SUBSEQUENTE

Em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.861/2004 e com o Regulamento Interno da CPA-FAP, esta Comissão formaliza, ao final de cada bloco dimensional, as seguintes recomendações à Direção Geral, que serão objeto de Parecer Técnico específico e de Plano Institucional de Implementação:

Recomendação da CPA nº 01/2026 — Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Infraestrutura Física
Diagnóstico	A Dimensão 7 (Instalações Gerais) apresentou queda em relação a 2024 (76% → 71%) e os comentários abertos da coleta 2026 evidenciam reclamações recorrentes sobre buracos no estacionamento, baixa iluminação e ausência de cobertura na rampa de acesso ao bloco do Direito.
Providência sugerida	Recapeamento e sinalização do estacionamento; instalação de refletores LED; implantação de cobertura na rampa do bloco do Direito.
Prioridade	ALTA
Prazo proposto	Até 31/12/2026
Setor responsável	Direção Administrativa

sugerido	
Alinhamento ao PDI	Eixo Infraestrutura — Metas 7.1 e 7.2 do PDI vigente

Recomendação da CPA nº 02/2026 — Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 2 — Políticas de Pós-Graduação
Diagnóstico	Pós-Graduação é a dimensão com menor índice do triênio (55% → 57% → 61%), em recuperação gradual, porém ainda o menor dos indicadores. Comentários apontam baixa oferta, desarticulação com a graduação e fragilidade de comunicação.
Providência sugerida	Revisão da carteira de cursos lato sensu; criação de Comitê Gestor de Pós-Graduação; plano de comunicação específico; estudos para implantação de stricto sensu no horizonte 2028.
Prioridade	ALTA
Prazo proposto	Plano apresentado até 30/06/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + Coordenação de Pós-Graduação
Alinhamento ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Meta 2.4 (expansão da pós-graduação)

Recomendação da CPA nº 03/2026 — Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Laboratórios e Instalações Especiais
Diagnóstico	Laboratórios oscilaram no ciclo (72% → 69% → 73%), encerrando em leve alta, mas com queixas explícitas sobre falta de insumos nos cursos de Saúde (Biomedicina, Enfermagem).
Providência sugerida	Diagnóstico técnico de cada laboratório, plano de reaparelhamento trienal, contrato de manutenção preventiva e protocolo de reposição de insumos.
Prioridade	ALTA
Prazo proposto	Diagnóstico e reaparelhamento prioritário até 31/12/2026; plano trienal — 1ª etapa até 31/12/2027
Setor responsável sugerido	Direção Administrativa + Coordenações dos Cursos da Saúde
Alinhamento ao PDI	Eixo Infraestrutura — Meta 7.3 (laboratórios)

Recomendação da CPA nº 04/2026 — Atividades Práticas — Saúde e Direito

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 2 — Ensino
Diagnóstico	Apesar do Ensino atingir 88% (melhor do ciclo), os comentários abertos reiteram a demanda por mais atividades práticas em Biomedicina, Enfermagem e Direito (visitas técnicas, simulação clínica e prática jurídica).

Providência sugerida	Programa Institucional de Atividades Práticas (PIAP) com convênios para visitas técnicas; ampliação de simulações; reforço do Núcleo de Prática Jurídica; previsão orçamentária para transporte.
Prioridade	MÉDIA
Prazo proposto	Programa lançado até 30/06/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + NDEs
Alinhamento ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Meta 2.1 (qualidade do ensino)

Recomendação da CPA nº 05/2026 — Comunicação Institucional — Estruturação

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 4 — Comunicação com a Sociedade
Diagnóstico	Comunicação Interna saiu de 67% (2024/2025) para 77% (2026) e Externa de 65% para 74%. Apesar da melhora, mantêm-se reclamações sobre falhas na comunicação de cancelamento de aulas e atrasos de retorno da Secretaria.
Providência sugerida	Implantar Política de Comunicação Institucional com SLA de resposta, calendário permanente de divulgação, fortalecimento das redes sociais e app/portal de avisos.
Prioridade	MÉDIA
Prazo proposto	Política publicada até 30/09/2027
Setor responsável sugerido	Assessoria de Comunicação + Direção Geral
Alinhamento ao PDI	Eixo Políticas de Gestão — Meta 4.1

Recomendação da CPA nº 06/2026 — Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 9 — Atendimento ao Estudante
Diagnóstico	Atendimento ao Estudante teve a maior evolução do ciclo (67% → 78%), mas permanecem queixas sobre sistema acadêmico (notas/matrícula) e tempo de resposta da Secretaria.
Providência sugerida	Modernização do sistema acadêmico (ou substituição); painel de SLA da Secretaria; treinamento da equipe; abertura de canal eletrônico de protocolos.
Prioridade	MÉDIA
Prazo proposto	Decisão de sistema até 30/09/2027; implantação até 31/12/2027
Setor responsável sugerido	Secretaria Acadêmica + TI
Alinhamento ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Meta 9.1

Recomendação da CPA nº 07/2026 — Acervo Bibliográfico — Curso de Direito

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Biblioteca
Diagnóstico	Comentários abertos da coleta 2026 mencionam necessidade de atualização do acervo jurídico, particularmente legislação e doutrinas recentes.
Providência sugerida	Plano emergencial de atualização do acervo jurídico (físico e digital); contratação/renovação de bases jurídicas eletrônicas; revisão da política de aquisição bibliográfica.
Prioridade	MÉDIA
Prazo proposto	Aquisição emergencial até 31/05/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + Biblioteca + NDE de Direito
Alinhamento ao PDI	Eixo Infraestrutura — Meta 7.4

Recomendação da CPA nº 08/2026 — Política Institucional de uso de IA

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 2 — Ensino / Dimensão 5 — Políticas de Pessoal
Diagnóstico	Comentários da coleta 2026 mencionam preocupação dos discentes com o uso excessivo de IA por alguns docentes. Tema emergente sem regulação interna.
Providência sugerida	Elaborar Política Institucional de uso responsável de Inteligência Artificial; capacitação docente; código de integridade acadêmica; guideline para discentes.
Prioridade	ALTA
Prazo proposto	Política publicada até 31/03/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + NDEs + CPA
Alinhamento ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Inovação Pedagógica

9. ENCAMINHAMENTOS

- Submeter este Relatório Executivo à Direção Geral em 30 (trinta) dias da assinatura.
- Vincular o presente documento ao Parecer Técnico nº 01/2026 da CPA.
- Solicitar ao Diretor Geral a emissão de Despacho de acolhimento e Plano Institucional de Implementação.
- Promover ampla divulgação interna após pronunciamento da Direção.

10. CONCLUSÃO

O Ciclo 2024–2026 da FAP evidencia uma instituição em trajetória de recuperação e consolidação, com ensino e corpo docente como ativos centrais. A maturidade institucional, contudo, exige o enfrentamento das três fragilidades estruturais identificadas — Pós-Graduação, Infraestrutura e Comunicação — sob pena de comprometimento dos próximos processos regulatórios. As oito recomendações

formais aqui apresentadas constituem o roteiro analítico que esta Comissão entrega à gestão para os próximos 24 meses, fechando o ciclo avaliativo com a chamada lógica do "feedback loop": diagnóstico → recomendação → decisão → execução → evidência → reavaliação.

Piracanjuba/GO, data da assinatura digital.

Prof. Ullyano Souza Miranda

Coordenador da CPA — Ciclo 2024/2026

Conteúdo apreciado e homologado pelo Conselho Superior e pela Entidade Mantenedora em sessão extraordinária conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). Assinatura digital aposta na data registrada no certificado.

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 2 — PARECER TÉCNICO CPA Nº 01/2026

PARECER TÉCNICO DA CPA

Análise dos Resultados da Autoavaliação Institucional 2024–2026 e Recomendações à Direção Geral

I — IDENTIFICAÇÃO

Campo	Conteúdo
Documento	Parecer Técnico nº 01/2026 da Comissão Própria de Avaliação
Origem	Comissão Própria de Avaliação — CPA / FAP
Destinatário	Direção Geral da Faculdade de Piracanjuba — FAP
Objeto	Análise dos resultados da Autoavaliação Institucional do Ciclo 2024–2026 e formulação de recomendações fundamentadas à Direção Geral.
Documentos correlatos	Relatório Executivo da CPA nº 01/2026 (Documento 1) | Relatórios de Coleta 2024, 2025 e 2026 | Relatório Consolidado 2024–2026.
Fundamentação legal	Lei nº 10.861/2004; NT INEP/DAES/CONAES nº 065/2014; Regulamento Interno da CPA-FAP.

II — RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Técnico elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Piracanjuba — FAP, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861/2004, no Regulamento Interno desta Comissão e em consonância com as recomendações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.

O ciclo avaliativo 2024–2026 envolveu três coletas longitudinais com 177, 144 e 192 respondentes, respectivamente, abrangendo os segmentos discente, docente, técnico-administrativo e egressos. Os dados foram tabulados, analisados e consolidados no Relatório Consolidado da CPA 2024–2026, do qual derivam os fundamentos das recomendações ora formalizadas.

III — FUNDAMENTAÇÃO

A análise da CPA identificou três fragilidades estruturais que demandam pronunciamento da Direção Geral e providências institucionais formais:

- PÓS-GRADUAÇÃO — 61% de aprovação em 2026 (menor entre os 26 indicadores avaliados), embora em trajetória ascendente no triênio (55% → 57% → 61%).
- INFRAESTRUTURA — Instalações Gerais (71%) permanece abaixo do patamar de 2024 (76%); Laboratórios (73%) recuperaram-se levemente no ciclo (72% → 69% → 73%), mas seguem demandando reaparelhamento.
- COMUNICAÇÃO — Apesar da recuperação, é a fragilidade mais citada nos comentários qualitativos do triênio.

Soma-se a estas três frentes uma temática emergente — uso institucional de Inteligência Artificial (IA) — cuja regulamentação interna mostra-se necessária à luz das manifestações da comunidade na coleta 2026.

IV — DAS RECOMENDAÇÕES — PARECER TÉCNICO

Recomendação nº 01/2026

Campo	Conteúdo
Tema	Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Infraestrutura Física
Fundamento	Resultados quantitativos da Dimensão 7 (71% em 2026) e comentários abertos da coleta 2026.
Justificativa	A Dimensão 7 (Instalações Gerais) apresentou queda em relação a 2024 (76% → 71%) e os comentários abertos da coleta 2026 evidenciam reclamações recorrentes sobre buracos no estacionamento, baixa iluminação e ausência de cobertura na rampa de acesso ao bloco do Direito.
Providência sugerida	Recapeamento e sinalização do estacionamento; instalação de refletores LED; implantação de cobertura na rampa do bloco do Direito.
Prioridade	ALTA
Prazo recomendado	Até 31/12/2026
Setor responsável sugerido	Direção Administrativa
Vinculação ao PDI	Eixo Infraestrutura — Metas 7.1 e 7.2 do PDI vigente
Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

Recomendação nº 02/2026

Campo	Conteúdo

Tema	Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico
Dimensão SINAES	Dimensão 2 — Políticas de Pós-Graduação
Fundamento	Pós-Graduação registrou 61% em 2026 — menor entre os 26 indicadores avaliados.
Justificativa	Pós-Graduação é a dimensão com menor índice do triênio (55% → 57% → 61%), em recuperação gradual porém ainda abaixo das demais. Comentários apontam baixa oferta, desarticulação com a graduação e fragilidade de comunicação.
Providência sugerida	Revisão da carteira de cursos lato sensu; criação de Comitê Gestor de Pós-Graduação; plano de comunicação específico; estudos para implantação de stricto sensu no horizonte 2028.
Prioridade	ALTA
Prazo recomendado	Plano apresentado até 30/06/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + Coordenação de Pós-Graduação
Vinculação ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Meta 2.4 (expansão da pós-graduação)
Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

Recomendação nº 03/2026

Campo	Conteúdo
Tema	Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Laboratórios e Instalações Especiais
Fundamento	Indicador Laboratórios em 73% (2026) e relatos qualitativos sobre falta de reagentes e materiais de prática.
Justificativa	Laboratórios oscilaram no ciclo (72% → 69% → 73%), encerrando em leve alta; persistem, contudo, queixas explícitas sobre falta de insumos e uso pedagógico nos cursos de Saúde (Biomedicina, Enfermagem).
Providência sugerida	Diagnóstico técnico de cada laboratório, plano de reaparelhamento trienal, contrato de manutenção preventiva e protocolo de reposição de insumos.
Prioridade	ALTA
Prazo recomendado	Diagnóstico e reaparelhamento prioritário até 31/12/2026; plano trienal — 1ª etapa até 31/12/2027
Setor responsável sugerido	Direção Administrativa + Coordenações dos Cursos da Saúde
Vinculação ao PDI	Eixo Infraestrutura — Meta 7.3 (laboratórios)
Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

Recomendação nº 04/2026

Campo	Conteúdo
Tema	Atividades Práticas — Saúde e Direito
Dimensão SINAES	Dimensão 2 — Ensino
Fundamento	Comentários qualitativos recorrentes nas três coletas (2024, 2025, 2026).
Justificativa	Apesar do Ensino atingir 88% (melhor do ciclo), os comentários abertos reiteram a demanda por mais atividades práticas em Biomedicina, Enfermagem e Direito (visitas técnicas, simulação clínica e prática jurídica).
Providência sugerida	Programa Institucional de Atividades Práticas (PIAP) com convênios para visitas técnicas; ampliação de simulações; reforço do Núcleo de Prática Jurídica; previsão orçamentária para transporte.
Prioridade	MÉDIA
Prazo recomendado	Programa lançado até 30/06/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + NDEs
Vinculação ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Meta 2.1 (qualidade do ensino)
Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

Recomendação nº 05/2026

Campo	Conteúdo
Tema	Comunicação Institucional — Estruturação
Dimensão SINAES	Dimensão 4 — Comunicação com a Sociedade
Fundamento	Comunicação Interna 77% e Externa 74% em 2026 + comentários recorrentes.
Justificativa	Comunicação Interna saiu de 67% (2024/2025) para 77% (2026) e Externa de 65% para 74%. Apesar da melhora, mantêm-se reclamações sobre falhas na comunicação de cancelamento de aulas e atrasos de retorno da Secretaria.
Providência sugerida	Implantar Política de Comunicação Institucional com SLA de resposta, calendário permanente de divulgação, fortalecimento das redes sociais e app/portal de avisos.
Prioridade	MÉDIA
Prazo recomendado	Política publicada até 30/09/2027
Setor responsável sugerido	Assessoria de Comunicação + Direção Geral
Vinculação ao PDI	Eixo Políticas de Gestão — Meta 4.1

Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

Recomendação nº 06/2026

Campo	Conteúdo
Tema	Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema
Dimensão SINAES	Dimensão 9 — Atendimento ao Estudante
Fundamento	Atendimento 78% em 2026 + queixas qualitativas sobre sistema acadêmico.
Justificativa	Atendimento ao Estudante teve a maior evolução do ciclo (67% → 78%), mas permanecem queixas sobre sistema acadêmico (notas/matrícula) e tempo de resposta da Secretaria.
Providência sugerida	Modernização do sistema acadêmico (ou substituição); painel de SLA da Secretaria; treinamento da equipe; abertura de canal eletrônico de protocolos.
Prioridade	MÉDIA
Prazo recomendado	Decisão de sistema até 30/09/2027; implantação até 31/12/2027
Setor responsável sugerido	Secretaria Acadêmica + TI
Vinculação ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Meta 9.1
Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

Recomendação nº 07/2026

Campo	Conteúdo
Tema	Acervo Bibliográfico — Curso de Direito
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Biblioteca
Fundamento	Comentários qualitativos da coleta 2026 + indicador Biblioteca 77%.
Justificativa	Comentários abertos da coleta 2026 mencionam necessidade de atualização do acervo jurídico, particularmente legislação e doutrinas recentes.
Providência sugerida	Plano emergencial de atualização do acervo jurídico (físico e digital); contratação/renovação de bases jurídicas eletrônicas; revisão da política de aquisição bibliográfica.
Prioridade	MÉDIA
Prazo recomendado	Aquisição emergencial até 31/05/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + Biblioteca + NDE de Direito

Vinculação ao PDI	Eixo Infraestrutura — Meta 7.4
Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

Recomendação nº 08/2026

Campo	Conteúdo
Tema	Política Institucional de uso de IA
Dimensão SINAES	Dimensão 2 — Ensino / Dimensão 5 — Políticas de Pessoal
Fundamento	Comentários qualitativos da coleta 2026 + tendência regulatória nacional.
Justificativa	Comentários da coleta 2026 mencionam preocupação dos discentes com o uso excessivo de IA por alguns docentes. Tema emergente sem regulação interna.
Providência sugerida	Elaborar Política Institucional de uso responsável de Inteligência Artificial; capacitação docente; código de integridade acadêmica; guideline para discentes.
Prioridade	ALTA
Prazo recomendado	Política publicada até 31/03/2027
Setor responsável sugerido	Direção Acadêmica + NDEs + CPA
Vinculação ao PDI	Eixo Políticas Acadêmicas — Inovação Pedagógica
Indicador de acompanhamento (CPA)	Reavaliação na coleta 2027 e monitoramento semestral via RARC.

V — DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Própria de Avaliação, no uso de suas atribuições regimentais e legais, OPINA PELA ACOLHIDA INTEGRAL DAS 08 (OITO) RECOMENDAÇÕES acima formalizadas, sugerindo à Direção Geral a emissão de Despacho de acolhimento e a elaboração de Plano Institucional de Implementação, com designação dos setores responsáveis e definição dos prazos efetivos de execução, em consonância com as prioridades estabelecidas no presente Parecer.

Recomenda-se, ainda, que o conjunto de providências seja monitorado semestralmente por esta Comissão por meio do Relatório de Acompanhamento das Recomendações da CPA (RARC) e que cada ação implementada gere registro no Caderno de Evidências das Melhorias Institucionais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Piracanjuba/GO, data da assinatura digital.

Prof. Ullyano Souza Miranda

Coordenador da CPA — Ciclo 2024/2026

Conteúdo apreciado e homologado pelo Conselho Superior e pela Entidade Mantenedora em sessão extraordinária conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). Assinatura digital aposta na data registrada no certificado.

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 3 — DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

DESPACHO DA DIREÇÃO GERAL

Acolhimento integral do Parecer Técnico nº 01/2026 da CPA

I — REFERÊNCIA

Campo	Conteúdo
Tipo de Ato	Despacho Administrativo
Número	Nº 01/2026
Origem	Direção Geral — FAP
Assunto	Acolhimento integral do Parecer Técnico nº 01/2026 da CPA e determinação de providências para implementação das recomendações.
Documentos analisados	Relatório Consolidado da CPA 2024–2026 | Relatório Executivo da CPA nº 01/2026 (Documento 1) | Parecer Técnico nº 01/2026 da CPA (Documento 2).
Fundamentação legal	Regimento Geral da FAP; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Regulamento Interno da CPA-FAP.

II — DO DESPACHO

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- a análise técnica realizada pela Comissão Própria de Avaliação no Parecer Técnico nº 01/2026;
- a robustez evidencial do diagnóstico produzido a partir das coletas 2024 (177 respondentes), 2025 (144) e 2026 (192);
- a pertinência institucional das oito recomendações apresentadas, fundamentadas em dados quantitativos e qualitativos;
- o alinhamento das recomendações ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e à preparação para o recredenciamento institucional;

- o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861/2004 e no Regulamento Interno da CPA-FAP, que assegura à Comissão a natureza propositiva de seus pareceres;

RESOLVE:

III — DA DECISÃO

Art. 1º ACOLHER INTEGRALMENTE o Parecer Técnico nº 01/2026 da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as oito recomendações nele formalizadas, que passam a integrar a agenda institucional da Direção Geral.

Art. 2º DETERMINAR as seguintes providências:

- I — Elaboração, em até 60 (sessenta) dias, do Plano Institucional de Implementação das Recomendações da CPA, contendo cronograma, responsáveis, recursos e indicadores;
- II — Designação, por Portaria específica, de Grupo de Trabalho (GT) Institucional para Implementação das Recomendações da CPA, com integrantes de todas as áreas envolvidas;
- III — Acompanhamento permanente pela CPA, por meio do Relatório de Acompanhamento das Recomendações da CPA (RARC), com periodicidade semestral;
- IV — Manutenção, sob coordenação da CPA e da Direção Geral, do Caderno de Evidências das Melhorias Institucionais decorrentes da autoavaliação;
- V — Apresentação semestral, em Ata de Prestação de Contas, do andamento das ações deflagradas pelo presente Despacho.

Art. 3º INCLUIR as recomendações nº 01 (Estacionamento e Iluminação), nº 02 (Pós-Graduação), nº 03 (Laboratórios) e nº 08 (Política de IA) como AÇÕES PRIORITÁRIAS dos exercícios 2026–2027, com conclusão da frente de infraestrutura externa (Rec. 01) e do diagnóstico e reaparelhamento prioritário dos laboratórios (Rec. 03) até 31/12/2026, observado, para o plano trienal de laboratórios, o prazo de 31/12/2027.

Art. 4º AUTORIZAR a Direção Administrativa, a Direção Acadêmica e os demais setores envolvidos a iniciarem, no âmbito de suas competências, os estudos preliminares e a alocação orçamentária necessária à execução das providências.

Art. 5º DAR CIÊNCIA deste Despacho à Mantenedora (CESUP), à Coordenação da CPA, às demais Coordenações da FAP e ao Conselho Superior — CONSUP, para fins de ratificação institucional e ampla divulgação.

Art. 6º Este Despacho entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracanjuba/GO, 24 de julho de 2026.

_____

Prof. Dr. Milton Justus

Diretor Geral — FAP

CIENTE: _____

Prof. Ullyano Souza Miranda — Coordenador da CPA

Conteúdo apreciado e homologado pelo Conselho Superior e pela Entidade Mantenedora em sessão extraordinária conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). Assinatura digital aposta na data registrada no certificado.

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 4 — PII/CPA Nº 01/2026 — REVISÃO 1

PLANO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO

das Recomendações da CPA — Ciclo 2024–2026 · Execução julho/2026 a dezembro/2027

NOTA DE REVISÃO

A versão original deste Plano foi apreciada e homologada pelo Conselho Superior e pela Entidade Mantenedora em sessão extraordinária conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). A presente Revisão 1 corrige inconsistências de cronograma (prazos anteriores ao ato que os origina, sequência lógica das ações e prazos divergentes do Despacho Administrativo nº 01/2026), sem alterar as recomendações, as prioridades nem os setores responsáveis.

A coluna de situação foi substituída pela evidência esperada de cada ação: a situação de execução passa a ser aferida exclusivamente nos instrumentos de monitoramento (Relatório Semestral, Ata de Prestação de Contas e RARC), com base em evidências.

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano Institucional de Implementação (PII) operacionaliza o Despacho Administrativo nº 01/2026 da Direção Geral, que acolheu integralmente o Parecer Técnico nº 01/2026 da Comissão Própria de Avaliação. Pertence à esfera da gestão e converte cada recomendação em ações operacionais, com setor responsável, prazo e evidência esperada. A verificação da execução compete à CPA, com autonomia técnica.

2. ESCOPO E PRESSUPOSTOS

Período de execução: julho/2026 a dezembro/2027, com desdobramentos até 2028 (estudo de stricto sensu).

Base diagnóstica: Relatório Final do Ciclo 2024–2026 e Relatório Consolidado da CPA (coletas de 2024, 2025 e 2026, com 177, 144 e 192 respondentes), Índice de Satisfação calculado pela soma dos conceitos 4 e 5.

Prazos: prevalecem os fixados no Despacho Administrativo nº 01/2026. As frentes de infraestrutura externa (Rec. 01) e o reaparelhamento prioritário dos laboratórios (Rec. 03) concluem-se até 31/12/2026; o plano trienal de laboratórios tem sua 1ª etapa até 31/12/2027.

Acompanhamento: CPA, por meio do Relatório Semestral de Monitoramento e do RARC; registro das ações concluídas no Caderno de Evidências.

3. QUADRO-SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES

Rec.	Tema	Dimensão SINAES	Indicador (2024 → 2025 → 2026)	Prazo final
01	Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa	Dimensão 7 — Infraestrutura Física	Instalações Gerais 76% → 66% → 71%	31/12/2026
02	Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico	Dimensão 2 — Políticas de Pós-Graduação	Pós-Graduação 55% → 57% → 61%	30/06/2027 (plano)
03	Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento	Dimensão 7 — Laboratórios	Laboratórios 72% → 69% → 73%	31/12/2026 (prioritário) /

Rec.	Tema	Dimensão SINAES	Indicador (2024 → 2025 → 2026)	Prazo final
				31/12/2027 (plano)
04	Atividades Práticas — Saúde e Direito	Dimensão 2 — Ensino	Ensino 83% → 77% → 88% + comentários qualitativos	30/06/2027
05	Comunicação Institucional — Estruturação	Dimensão 4 — Comunicação	Com. Interna 67% → 67% → 77%; Externa 69% → 65% → 74%	30/09/2027
06	Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema	Dimensão 9 — Atendimento ao Estudante	Políticas de Atendimento 67% → 67% → 78%	30/09/2027 (decisão) / 31/12/2027
07	Acervo Bibliográfico — Curso de Direito	Dimensão 7 — Biblioteca	Biblioteca 78% → 76% → 77% + comentários	31/05/2027
08	Política Institucional de Uso de IA	Dimensões 2 e 5	Comentários qualitativos da coleta 2026	31/03/2027

4. MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO POR RECOMENDAÇÃO

Recomendação CPA nº 01/2026 — Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Diagnóstico técnico do estacionamento (drenagem, pavimento, iluminação)	Direção Administrativa	31/07/2026	Laudo/relatório técnico
Contratação do recapeamento e dos refletores LED	Direção Administrativa + Compras	31/08/2026	Orçamentos e contrato
Execução do recapeamento e da iluminação	Empresa contratada	30/11/2026	Ordens de serviço, notas fiscais, fotos
Cobertura da rampa de acesso ao bloco do Direito	Direção Administrativa	30/11/2026	Projeto, contrato, fotos
Vistoria final e registro no Caderno de Evidências	CPA + Direção Administrativa	31/12/2026	Termo de vistoria e ficha de ação

Recomendação CPA nº 02/2026 — Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Criação da FAP Pós e aprovação dos PPCs inaugurais (ação já executada)	CONSUP	03/07/2026	Ata CONSUP nº 03/2026
Criação do Comitê Gestor da Pós-Graduação	Direção Acadêmica	31/01/2027	Portaria de designação
Diagnóstico da carteira de cursos lato sensu	Comitê Gestor + Coord. FAP Pós	31/03/2027	Relatório diagnóstico
Plano de Reposicionamento da Pós-Graduação	Comitê Gestor	30/06/2027	Plano aprovado
Plano de comunicação específico da Pós-Graduação	ASCOM + Comitê Gestor	30/09/2027	Plano e peças publicadas
Estudo de viabilidade de programa stricto sensu (horizonte 2028)	Comitê Gestor + NPGPERC	31/12/2027	Estudo técnico

Recomendação CPA nº 03/2026 — Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Diagnóstico técnico de cada laboratório (insumos, equipamentos, manutenção)	Direção Administrativa + Coord. da Saúde	31/08/2026	Relatório por laboratório
Reaparelhamento prioritário dos laboratórios da Saúde	Direção Administrativa	31/12/2026	Notas fiscais e termos de recebimento
Contrato de manutenção preventiva	Compras	31/12/2026	Contrato
Protocolo de reposição contínua de insumos	Coordenações +	31/12/2026	Protocolo aprovado

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
	Laboratoristas		
Plano trienal de reaparelhamento — 1ª etapa executada	Direção Administrativa + Compras	31/12/2027	Relatório de execução

Recomendação CPA nº 04/2026 — Atividades Práticas — Saúde e Direito

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Mapeamento das demandas práticas por curso	NDEs + Coordenações	28/02/2027	Relatório dos NDEs
Previsão orçamentária para transporte em visitas técnicas	Direção Administrativa	31/03/2027	Previsão orçamentária
Convênios para visitas técnicas (Saúde e Direito)	Direção Acadêmica + Jurídico	30/04/2027	Termos de convênio
Lançamento do Programa Institucional de Atividades Práticas (PIAP)	Direção Acadêmica	30/06/2027	Ato de instituição do PIAP
Relatório semestral de execução do PIAP	Coordenações	31/12/2027	Relatório

Recomendação CPA nº 05/2026 — Comunicação Institucional — Estruturação

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Minuta da Política Institucional de Comunicação (PIC)	ASCOM + Direção Geral	30/04/2027	Minuta
Definição de prazos de resposta (SLA) por setor	Direção Geral + Setores	31/05/2027	Quadro de SLA
Calendário permanente de divulgação acadêmica	ASCOM	30/06/2027	Calendário publicado
Plano de presença em redes sociais	ASCOM	31/07/2027	Plano
Aprovação e publicação da PIC; portal de avisos	CONSUP / TI + ASCOM	30/09/2027	Ato de aprovação e publicação

Recomendação CPA nº 06/2026 — Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Análise técnica do sistema acadêmico atual	TI + Secretaria Acadêmica	31/03/2027	Relatório técnico
Painel de SLA da Secretaria	Secretaria Acadêmica	30/06/2027	Painel em uso
Decisão sobre modernização ou substituição do sistema	Direção Geral + TI	30/09/2027	Registro da decisão
Treinamento da equipe	Secretaria Acadêmica	30/09/2027	Listas de presença
Implantação/atualização do sistema	TI + Fornecedor	31/12/2027	Termo de implantação

Recomendação CPA nº 07/2026 — Acervo Bibliográfico — Curso de Direito

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Diagnóstico do acervo jurídico (físico e digital)	Biblioteca + NDE de Direito	28/02/2027	Relatório
Lista de aquisição emergencial	Biblioteca + NDE de Direito	31/03/2027	Lista aprovada pelo NDE
Aquisição emergencial de obras jurídicas	Compras	31/05/2027	Notas fiscais e tombamento
Contratação/renovação de bases jurídicas eletrônicas	Biblioteca + TI	30/06/2027	Contratos de assinatura
Revisão da Política de Aquisição Bibliográfica	Biblioteca + Direção Acadêmica	30/09/2027	Política revisada

Recomendação CPA nº 08/2026 — Política Institucional de Uso de IA

Ação operacional	Responsável	Prazo	Evidência esperada
Diagnóstico do uso de IA por docentes e discentes	CPA + NDEs	28/02/2027	Relatório diagnóstico
Elaboração, aprovação pelo CONSUP e publicação da Política de Uso Responsável de IA	Direção Acadêmica + CPA + Jurídico	31/03/2027	Resolução CONSUP publicada
Código de integridade acadêmica revisado	Direção Acadêmica + NDEs	31/05/2027	Ato de aprovação
Orientações aos discentes sobre uso de IA	Direção Acadêmica + ASCOM	31/05/2027	Guia publicado
Capacitação docente sobre IA na educação superior	Direção Acadêmica	30/06/2027	Listas de presença e material

5. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

Período	Marcos principais
2º semestre/2026	Diagnósticos do estacionamento e dos laboratórios; contratação e execução do recapeamento, da iluminação e da cobertura da rampa (Rec. 01); reaparelhamento prioritário, contrato de manutenção e protocolo de insumos (Rec. 03).
1º trimestre/2027	Comitê Gestor da Pós-Graduação; diagnósticos da carteira de pós, do acervo jurídico, do sistema acadêmico e do uso de IA; mapeamento de práticas; Política de IA aprovada e publicada (Rec. 08).
2º trimestre/2027	Plano de Reposicionamento da Pós; convênios e lançamento do PIAP; aquisição emergencial do acervo de Direito; minuta da PIC e quadro de SLA; painel de SLA da Secretaria; capacitação docente em IA.
3º trimestre/2027	Publicação da PIC; decisão sobre o sistema acadêmico; revisão da Política de Aquisição Bibliográfica; plano de comunicação da pós.
4º trimestre/2027	Implantação do sistema acadêmico; 1ª etapa do plano trienal de laboratórios; estudo de stricto sensu; relatório anual do PII; subsídios à coleta CPA 2027.

6. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Coordenação geral: Direção Geral. Execução: Grupo de Trabalho Institucional (GT-CPA), designado por Portaria da Direção Geral. Verificação: Coordenação da CPA, com autonomia técnica, mediante Relatório Semestral de Monitoramento e RARC, apresentados ao CONSUP. Evidências: Caderno de Evidências (Documento 8). Indicadores: Painel de Indicadores (Documento 9).

Piracanjuba/GO, data da assinatura digital.

_____

Prof. Dr. Milton Justus

Diretor Geral — FAP

PORTARIA/DG Nº 41, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Cria e designa o Grupo de Trabalho Institucional para Implementação das Recomendações da Comissão Própria de Avaliação — GT-CPA, em cumprimento ao Despacho Administrativo nº 01/2026.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA LTDA. — CESUP, no uso das competências que lhe confere o Regimento Geral da FAP, e em cumprimento ao Despacho Administrativo nº 01/2026, que acolheu integralmente o Parecer Técnico nº 01/2026 da CPA, e

CONSIDERANDO que a Ata CONSUP nº 04/2026, de 24/07/2026, ao homologar o Sistema de Evidências da CPA, referiu a designação deste Grupo de Trabalho como "Portaria nº 31/2026", número atribuído na série da Direção Geral a ato diverso (Portaria/DG nº 31/2026, de 28/08/2026), impondo-se a formalização do GT sob numeração própria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Institucional para Implementação das Recomendações da Comissão Própria de Avaliação — GT-CPA, com a finalidade de coordenar, executar e monitorar as ações constantes do Plano Institucional de Implementação nº 01/2026.

Art. 2º Ficam designados como integrantes do GT-CPA:

Nome	Função no GT	Setor	Responsabilidade principal
Prof. Dr. Milton Justus	Presidente	Direção Geral	Supervisão estratégica do GT
Ullyano Souza Miranda	Vice-Presidente	CPA	Articulação CPA–Gestão e produção do RARC
Selma do Socorro Lemes M. Justus	Membro	Vice-Direção	Recomendações 02, 04, 06, 07 e 08
Cristiana Vieira Barbosa	Membro	Direção Administrativa	Recomendações 01 e 03
Diego Amorim da Silva	Membro	NEAD / Técnico-administrativo	Recomendações 05 e 06
Vinicius Oliveira Seabra Guimarães	Membro	Direção Acadêmica / NPGPERC	Recomendações 02 e 04
Keila Pereira Barbosa	Membro	NDE / Docentes	Recomendação 08 (IA)
Mikahil Santiago Alves Meira	Membro	Docentes mediadores / tutores	Recomendações 04 e 08
Representante da ASCOM (a designar)	Membro	Assessoria de Comunicação	Recomendação 05
Representante da Biblioteca (a designar)	Membro	Biblioteca	Recomendação 07

Art. 3º Compete ao GT-CPA:

I — operacionalizar o Plano Institucional de Implementação nº 01/2026;

II — reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado;

III — atualizar mensalmente o status de cada ação (situação, evidências, dificuldades);

IV — subsidiar a CPA com dados para a produção do RARC semestral;

V — apresentar prestação de contas semestral à Direção Geral e à CPA;

VI — manter alimentados o Caderno de Evidências (Documento 8) e o Painel de Indicadores (Documento 9).

Art. 3º-A Para preservar a autonomia da função avaliativa em relação à função executiva, observar-se-ão as seguintes salvaguardas de governança:

I — a verificação do andamento das ações e a elaboração do Relatório de Acompanhamento das Recomendações da CPA (RARC) competem à Coordenação da CPA, que as exerce com autonomia técnica e relata diretamente ao Conselho Superior (CONSUP) e à Mantenedora, independentemente da Presidência do GT;

II — membros do GT que acumulem função executiva na área avaliada não participam da deliberação sobre a aferição de efetividade das ações sob sua própria responsabilidade, restringindo-se ao fornecimento de informações e evidências;

III — a Vice-Presidência do GT, exercida pela Coordenação da CPA, detém prerrogativa de registrar em ata eventuais divergências quanto ao status reportado, assegurando o contraditório técnico no processo de monitoramento.

Art. 4º O GT-CPA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante ato da Direção Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial Eletrônico da FAP — DOE/FAP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracanjuba — Goiás, 3 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Milton Justus
Diretor Geral da Faculdade de Piracanjuba — FAP

Republicada por incorreção na numeração. Este ato foi expedido e assinado em 3 de novembro de 2026 sob o nº 35/2026, número já atribuído à Portaria/DG nº 35/2026 (Livro Digital de Registro). Na republicação, numerou-se como art. 5º a cláusula de vigência, antes sem número; o conteúdo foi mantido sem alteração. As referências à "Portaria nº 35/2026" como designação do GT-CPA, em documentos do Sistema de Evidências do Ciclo 2024–2026, entendem-se feitas a esta Portaria.

PARTE

II

Instrumentos de monitoramento continuado

DOC.	DOCUMENTO	FLS.
6	Relatório Semestral de Monitoramento — modelo	30–32
7	Ata de Prestação de Contas — modelo	33–34
8	Caderno de Evidências nº 01/2026	35–37
9	Painel de Indicadores nº 01/2026	38–42
10	Relatório de Acompanhamento das Recomendações (RARC) — modelo	43–46

Nota preliminar à Parte II. Os instrumentos desta Parte são modelos institucionais padronizados, aprovados pelo Conselho Superior e pela Entidade Mantenedora como estrutura oficial de monitoramento da execução das recomendações da CPA. Os campos entre colchetes serão preenchidos no momento de cada aplicação, exclusivamente com fatos ocorridos e evidências existentes.

A primeira aplicação dos instrumentos semestrais (Documentos 6, 7 e 10) ocorrerá em janeiro de 2027, referente ao 2º semestre de 2026; o Painel de Indicadores (Documento 9) é anual; o Caderno de Evidências (Documento 8) é atualizado continuamente pelo GT-CPA.

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 6 — MODELO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

Execução das Recomendações da CPA — Rel. Monitoramento nº [nº]/[ano] · Semestre de referência: [semestre]

MODELO INSTITUCIONAL — INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO CONTINUADO
Este Relatório é a estrutura padronizada aprovada pelo CONSUP e pela Mantenedora na sessão conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). Não constitui registro de execução de qualquer ação.
Primeira aplicação: janeiro de 2027, referente ao 2º semestre de 2026. Os campos entre colchetes devem ser preenchidos exclusivamente com fatos ocorridos e evidências existentes, e o documento somente será assinado após a efetiva aplicação (art. 5º da Portaria/DG nº 32/2026).

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Semestral de Monitoramento é produzido pela CPA para verificar o andamento das ações do Plano Institucional de Implementação nº 01/2026. Não é nova coleta junto à comunidade: interroga a gestão sobre o status das providências acolhidas pela Direção Geral.

2. METODOLOGIA

Reunião com o GT-CPA; verificação documental das evidências apresentadas; inspeção in loco quando aplicável; classificação de cada ação em EXECUTADA, EM EXECUÇÃO, NÃO INICIADA, SUSPENSA ou REPACTUADA. Ação sem evidência documental não é classificada como executada.

3. PAINEL CONSOLIDADO DE STATUS

Recomendação	Prazo final (PII Rev. 1)	Situação	Evidência verificada	Observação
Rec. 01 — Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa	31/12/2026	[situação]	[documento verificado]	[preencher]
Rec. 02 — Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico	30/06/2027 (plano)	[situação]	[documento verificado]	[preencher]
Rec. 03 — Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento	31/12/2026 (prioritário) / 31/12/2027 (plano)	[situação]	[documento verificado]	[preencher]
Rec. 04 — Atividades Práticas — Saúde e Direito	30/06/2027	[situação]	[documento verificado]	[preencher]
Rec. 05 — Comunicação Institucional — Estruturação	30/09/2027	[situação]	[documento verificado]	[preencher]
Rec. 06 — Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema	30/09/2027 (decisão) / 31/12/2027	[situação]	[documento verificado]	[preencher]
Rec. 07 — Acervo Bibliográfico — Curso de Direito	31/05/2027	[situação]	[documento verificado]	[preencher]
Rec. 08 — Política Institucional de Uso de IA	31/03/2027	[situação]	[documento verificado]	[preencher]

4. ANÁLISE QUALITATIVA POR RECOMENDAÇÃO

Recomendação nº 01 — Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

Recomendação nº 02 — Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

Recomendação nº 03 — Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

Recomendação nº 04 — Atividades Práticas — Saúde e Direito

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

Recomendação nº 05 — Comunicação Institucional — Estruturação

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

Recomendação nº 06 — Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]

Campo	Conteúdo
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

Recomendação nº 07 — Acervo Bibliográfico — Curso de Direito

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

Recomendação nº 08 — Política Institucional de Uso de IA

Campo	Conteúdo
O que foi feito no semestre	[preencher]
Obstáculos enfrentados	[preencher]
Decisões de gestão	[preencher]
Próximos passos	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar documentos com número e data]

5. ALERTAS DA CPA À DIREÇÃO GERAL

Recomendação	Tipo de alerta	Providência recomendada pela CPA
[Rec. nº]	[Atraso / Risco / Desvio]	[providência]
[Rec. nº]	[Atraso / Risco / Desvio]	[providência]

6. CONCLUSÃO

Balanço do semestre: [X] recomendações executadas, [Y] em execução, [Z] não iniciadas. A CPA recomenda à Direção Geral [ratificar / acelerar / repactuar] os prazos das ações [listar]. Este Relatório integrará a Ata de Prestação de Contas do semestre e o RARC.

Piracanjuba/GO, [data].

Prof. Ullyano Souza Miranda

Coordenador da CPA

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 7 — MODELO

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CPA → Direção Geral · Recomendações do Ciclo 2024–2026 · Ata CPA nº [nº]/[ano] — [semestre]

MODELO INSTITUCIONAL — INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO CONTINUADO
Este modelo de Ata é a estrutura padronizada aprovada pelo CONSUP e pela Mantenedora na sessão conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). Não constitui registro de execução de qualquer ação.
Primeira aplicação: na primeira sessão semestral de prestação de contas, a ser convocada, com base no Relatório Semestral de Monitoramento do 2º semestre de 2026. Os campos entre colchetes devem ser preenchidos exclusivamente com fatos ocorridos e evidências existentes, e o documento somente será assinado após a efetiva aplicação (art. 5º da Portaria/DG nº 32/2026).

1. ABERTURA

Aos [dia] dias do mês de [mês] do ano de [ano], às [hora], na [local], reuniram-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA), representada por seu Coordenador, Prof. Ullyano Souza Miranda, e a Direção Geral da Faculdade de Piracanjuba — FAP, representada pelo Prof. Dr. Milton Justus, para a [nº]ª prestação de contas semestral relativa à execução das recomendações constantes do Parecer Técnico nº 01/2026 e do Plano Institucional de Implementação nº 01/2026.

2. PRESENÇAS

[Relacionar nominalmente os presentes, com a respectiva representação, conforme lista de presença anexa.]

3. PAUTA

I — Apresentação, pela CPA, do Relatório Semestral de Monitoramento nº [nº]/[ano]; II — Manifestação da Direção Geral sobre cada recomendação; III — Repactuação de prazos, quando necessária; IV — Providências adicionais; V — Encaminhamentos para o semestre seguinte.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR RECOMENDAÇÃO

Recomendação nº 01 — Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

Recomendação nº 02 — Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

Recomendação nº 03 — Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

Recomendação nº 04 — Atividades Práticas — Saúde e Direito

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

Recomendação nº 05 — Comunicação Institucional — Estruturação

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

Recomendação nº 06 — Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

Recomendação nº 07 — Acervo Bibliográfico — Curso de Direito

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

Recomendação nº 08 — Política Institucional de Uso de IA

Apresentação pela CPA: [registrar o status verificado e as evidências apresentadas].

Manifestação da Direção Geral: [registrar a manifestação e as decisões].

5. REPACTUAÇÃO DE PRAZOS

Recomendação / ação	Prazo anterior	Novo prazo	Justificativa
[Rec. nº — ação]	[data]	[data]	[motivo]
[Rec. nº — ação]	[data]	[data]	[motivo]

6. ENCAMINHAMENTOS

a) [Despacho complementar da Direção Geral, se houver repactuação]; b) próximo Relatório de Monitoramento em [data]; c) atualização do Painel de Indicadores e do Caderno de Evidências pelo GT-CPA; d) anexação desta Ata ao RARC do semestre.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às [hora]. Eu, [nome], secretário(a) ad hoc, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

_____

Prof. Ullyano Souza Miranda

Coordenador da CPA

_____

Prof. Dr. Milton Justus

Diretor Geral — FAP

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 8 — CADERNO DE EVIDÊNCIAS Nº 01/2026

CADERNO DE EVIDÊNCIAS

Melhorias institucionais decorrentes da autoavaliação · Estrutura e fichas previstas

INSTRUMENTO DE ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA — FICHAS PREVISTAS
Estrutura aprovada pelo CONSUP e pela Mantenedora em 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). As fichas abaixo registram ações PREVISTAS no Plano Institucional de Implementação; não atestam execução.
Cada ficha passa à situação "Concluída" somente quando o GT-CPA anexar as evidências documentais e a CPA as verificar, com data e responsável pelo registro.

1. APRESENTAÇÃO

O Caderno de Evidências, mantido pelo GT-CPA sob supervisão da CPA, reúne uma ficha-padrão por ação decorrente das recomendações da autoavaliação, permitindo verificar a cadeia AUTOAVALIAÇÃO → DIAGNÓSTICO → RECOMENDAÇÃO → DECISÃO → EXECUÇÃO → EVIDÊNCIA.

2. FICHAS DE AÇÃO

FICHA DE AÇÃO Nº 01 — Reestruturação do estacionamento e da iluminação externa

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Infraestrutura Física
Problema identificado	Buracos no estacionamento e baixa iluminação externa, recorrentes nas coletas 2024–2026; Instalações Gerais 76% → 66% → 71%.
Origem	Autoavaliação CPA — Relatório Final do Ciclo 2024–2026
Recomendação CPA	Recomendação nº 01/2026
Decisão da gestão	Despacho Administrativo nº 01/2026 (acolhimento integral)
Providência prevista	Recapeamento, sinalização e refletores LED.
Período previsto (PII Rev. 1)	01/08/2026 a 30/11/2026
Investimento (R$)	[preencher na execução]
Situação	PREVISTA — [atualizar: em execução / concluída, com data]
Evidências exigidas	Laudo técnico; contrato; ordens de serviço; notas fiscais; fotografias datadas antes/depois; termo de vistoria.
Impacto esperado	Instalações Gerais ≥ 80% na coleta 2027.

FICHA DE AÇÃO Nº 02 — Cobertura da rampa de acesso ao bloco do Direito

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Infraestrutura Física
Problema identificado	Ausência de cobertura na rampa, apontada nos comentários da coleta 2026.
Origem	Autoavaliação CPA — Relatório Final do Ciclo 2024–2026
Recomendação CPA	Recomendação nº 01/2026
Decisão da gestão	Despacho Administrativo nº 01/2026 (acolhimento integral)
Providência prevista	Projeto e execução da cobertura.
Período previsto (PII Rev. 1)	até 30/11/2026

Campo	Conteúdo
Investimento (R$)	[preencher na execução]
Situação	PREVISTA — [atualizar: em execução / concluída, com data]
Evidências exigidas	Projeto; orçamentos; contrato; fotografias; termo de entrega.
Impacto esperado	Redução das manifestações sobre acessos.

FICHA DE AÇÃO Nº 03 — Reaparelhamento dos laboratórios da Saúde

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Laboratórios
Problema identificado	Falta de insumos e de uso pedagógico nos laboratórios de Biomedicina e Enfermagem; Laboratórios 72% → 69% → 73%.
Origem	Autoavaliação CPA — Relatório Final do Ciclo 2024–2026
Recomendação CPA	Recomendação nº 03/2026
Decisão da gestão	Despacho Administrativo nº 01/2026 (acolhimento integral)
Providência prevista	Diagnóstico técnico; aquisição prioritária; contrato de manutenção; protocolo de insumos.
Período previsto (PII Rev. 1)	01/08/2026 a 31/12/2026 (prioritário); 1ª etapa do plano até 31/12/2027
Investimento (R$)	[preencher na execução]
Situação	PREVISTA — [atualizar: em execução / concluída, com data]
Evidências exigidas	Relatórios técnicos; lista de aquisições; notas fiscais; contrato; termos de recebimento.
Impacto esperado	Laboratórios ≥ 80% na coleta 2027.

FICHA DE AÇÃO Nº 04 — Atualização do acervo jurídico

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 7 — Biblioteca
Problema identificado	Acervo jurídico desatualizado, segundo os comentários da coleta 2026; Biblioteca 78% → 76% → 77%.
Origem	Autoavaliação CPA — Relatório Final do Ciclo 2024–2026
Recomendação CPA	Recomendação nº 07/2026
Decisão da gestão	Despacho Administrativo nº 01/2026 (acolhimento integral)
Providência prevista	Aquisição emergencial e contratação de bases jurídicas eletrônicas.
Período previsto (PII Rev. 1)	até 31/05/2027 (aquisição); 30/06/2027 (bases)
Investimento (R$)	[preencher na execução]
Situação	PREVISTA — [atualizar: em execução / concluída, com data]
Evidências exigidas	Lista aprovada pelo NDE; notas fiscais; registros de tombamento; contratos de assinatura.
Impacto esperado	Reavaliação do indicador Biblioteca em 2027.

FICHA DE AÇÃO Nº 05 — Política Institucional de Uso Responsável de IA

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensões 2 e 5
Problema identificado	Preocupação discente com o uso de IA por docentes (coleta 2026); tema sem regulação interna.
Origem	Autoavaliação CPA — Relatório Final do Ciclo 2024–2026
Recomendação CPA	Recomendação nº 08/2026

Campo	Conteúdo
Decisão da gestão	Despacho Administrativo nº 01/2026 (acolhimento integral)
Providência prevista	Diagnóstico; aprovação da Política pelo CONSUP; código de integridade; orientações aos discentes; capacitação.
Período previsto (PII Rev. 1)	até 31/03/2027 (Política); 30/06/2027 (capacitação)
Investimento (R$)	[preencher na execução]
Situação	PREVISTA — [atualizar: em execução / concluída, com data]
Evidências exigidas	Resolução CONSUP publicada; listas de presença; material de capacitação.
Impacto esperado	Item a medir nos instrumentos da coleta 2027.

FICHA DE AÇÃO Nº 06 — Programa Institucional de Atividades Práticas (PIAP)

Campo	Conteúdo
Dimensão SINAES	Dimensão 2 — Ensino
Problema identificado	Demanda recorrente por aulas práticas em Saúde e Direito nas três coletas.
Origem	Autoavaliação CPA — Relatório Final do Ciclo 2024–2026
Recomendação CPA	Recomendação nº 04/2026
Decisão da gestão	Despacho Administrativo nº 01/2026 (acolhimento integral)
Providência prevista	Instituição do PIAP, convênios de visitas técnicas e previsão orçamentária de transporte.
Período previsto (PII Rev. 1)	até 30/06/2027 (lançamento)
Investimento (R$)	[preencher na execução]
Situação	PREVISTA — [atualizar: em execução / concluída, com data]
Evidências exigidas	Ato de instituição do PIAP; termos de convênio; cronograma de visitas; listas de presença.
Impacto esperado	Elevação da satisfação com Ensino e Atendimento em 2027.

Fichas reservadas

Serão abertas fichas próprias para as Recomendações 02 (Pós-Graduação — a primeira com a criação da FAP Pós, Ata CONSUP nº 03/2026, de 03/07/2026), 05 (Comunicação Institucional) e 06 (Sistema Acadêmico), à medida que as ações forem executadas e evidenciadas.

3. INSTRUÇÕES OPERACIONAIS

Cada ficha é arquivada em meio digital e físico no acervo da CPA; as evidências são numeradas e referenciadas à ficha; fotografias indicam data, local e autor do registro; contratos e notas fiscais são anexados por cópia; o Caderno fica disponível à comissão de avaliação externa.

Piracanjuba/GO, [data da atualização].

Prof. Ullyano Souza Miranda

Coordenador da CPA

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 9 — PAINEL DE INDICADORES Nº 01/2026

PAINEL DE INDICADORES DA CPA

Dashboard Institucional Anual · Série Histórica 2024–2026

1. PROPÓSITO

O Painel de Indicadores da CPA-FAP consolida, em formato sintético e comparável ano a ano, os principais indicadores da autoavaliação institucional. Foi concebido como instrumento visual de apoio à decisão da Direção Geral, da Mantenedora e do Conselho Superior, bem como referência para o avaliador externo do INEP/MEC em visita in loco. Cada indicador é apresentado com sua série histórica, tendência, meta institucional e ação institucional vinculada.

2. INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO

Indicador	2024	2025	2026	Variação 2024→2026
Total de respondentes	177	144	192	+8,5% (vs. 2024); +33% vs. 2025
Participação discente	78%	77%	151 (79%)	↗
Participação docente	parcial	parcial	30 (16%)	↗
Técnico-administrativos	baixa	baixa	7 (4%)	↗
Egressos	—	incipiente	4 (2%)	↗

3. INDICADORES POR DIMENSÃO — SÉRIE HISTÓRICA

Dimensão / Subdimensão	2024	2025	2026	Tendência
D1 — PDI	76%	72%	84%	↗ recuperação
D2 — Ensino	83%	77%	88%	↗ pico do ciclo
D2 — Pesquisa	72%	69%	78%	↗ recuperação

D2 — Extensão	68%	72%	78%	↗ crescimento contínuo
D2 — Pós-Graduação	55%	57%	61%	↗ ascendente; ainda o menor
D3 — Responsabilidade Social	75%	76%	81%	↗ consistente
D4 — Comunicação Interna	67%	67%	77%	↗ recuperação
D4 — Comunicação Externa	69%	65%	74%	↗ recuperação
D5 — Corpo Docente	78%	75%	84%	↗ forte
D5 — Corpo Téc.-Admin.	75%	74%	83%	↗ forte
D6 — Plano de Gestão	73%	68%	81%	↗ recuperação
D6 — Estrutura Organizacional	72%	65%	78%	↗ monitorar
D7 — Instalações Gerais	76%	66%	71%	↘ ABAIXO DE 2024
D7 — Biblioteca	78%	76%	77%	● estável
D7 — Laboratórios	72%	69%	73%	↗ leve recuperação
D8 — Avaliação Institucional	77%	72%	83%	↗ recuperação
D9 — Atendimento Estudante	67%	67%	78%	↗ maior salto do ciclo (+11 p.p.)
D10 — Sustentabilidade	65%	66%	74%	↗ recuperação (+9 p.p.)

4. RANKING — DIMENSÕES DE MELHOR DESEMPENHO (2026)

Posição	Dimensão / Subdimensão	%	Comentário
1°	D2 — Ensino	88%	Maior indicador do ciclo
2°	D1 — PDI	84%	Forte alinhamento institucional
3°	D5 — Corpo Docente	84%	Recuperação expressiva
4°	D5 — Corpo Téc.-Admin.	83%	Recuperação expressiva

5°	D8 — Avaliação Institucional	83%	Recuperação após 2025
6°	D3 — Responsabilidade Social	81%	Consistente no ciclo

5. RANKING — DIMENSÕES DE PIOR DESEMPENHO (2026)

Posição	Dimensão / Subdimensão	%	Ação institucional vinculada
Pior	D2 — Pós-Graduação	61%	Recomendação CPA n° 02
2ª pior	D7 — Instalações Gerais	71%	Recomendação CPA n° 01
3ª pior	D7 — Laboratórios	73%	Recomendação CPA n° 03
4ª pior	D10 — Sustentabilidade Financeira	74%	Acompanhamento
5ª pior	D4 — Comunicação Externa	74%	Recomendação CPA n° 05
6ª pior	D4 — Comunicação Interna	77%	Recomendação CPA n° 05
7ª pior	D7 — Biblioteca	77%	Recomendação CPA n° 07
8ª pior	D2 — Pesquisa	78%	Acompanhamento

6. MAIORES SALTOS POSITIVOS DO CICLO (2024 → 2026)

Dimensão	Variação	Análise CPA
D10 — Sustentabilidade Financeira	+9 p.p. (65% → 74%)	Recuperação consistente; reflete a regularização de pagamentos.
D9 — Atendimento ao Estudante	+11 p.p. (67% → 78%)	Maior salto do ciclo. Melhoria efetiva no atendimento, embora persistam queixas sobre o sistema.
D4 — Comunicação Interna	+10 p.p. (67% → 77%)	Recuperação relevante; ainda exige Política Institucional.
D2 — Extensão	+10 p.p. (68% → 78%)	Política consistente de extensão.
D6 — Plano de Gestão	+8 p.p. (73% → 81%)	Maior alinhamento estratégico.

7. INDICADORES DE GOVERNANÇA DA CPA

Indicador de Governança	2024	2025	2026	Meta 2027
Recomendações	0	0	8	≥ 5

formais emitidas				
Recomendações acolhidas pela Direção (%)	n/a	n/a	100%	≥ 90%
Pareceres Técnicos emitidos	0	0	1	≥ 1
Relatórios de Monitoramento (RARC) emitidos	0	0	modelo	2 (semestral)
Atas de Prestação de Contas	0	0	modelo	2 (semestral)
Fichas no Caderno de Evidências	0	0	6 previstas (0 concluídas)	≥ 12 (ao final de 2027)
Cobertura das 10 dimensões SINAES	parcial	parcial	100%	100%

8. SEMÁFORO INSTITUCIONAL (2026)

Dimensão	Status 2026	Significado
D1 — PDI	Verde	≥ 80%
D2 — Ensino	Verde	≥ 80%
D2 — Pesquisa	Amarelo	65%–79%
D2 — Extensão	Verde	≥ 80%
D2 — Pós-Graduação	Vermelho	< 65% — Ação prioritária
D3 — Responsabilidade Social	Verde	≥ 80%
D4 — Comunicação Interna	Amarelo	65%–79%
D4 — Comunicação Externa	Amarelo	65%–79%
D5 — Corpo Docente	Verde	≥ 80%
D5 — Corpo Téc.-Admin.	Verde	≥ 80%
D6 — Gestão	Verde	≥ 80%
D7 — Instalações Gerais	Amarelo	65%–79% — abaixo de 2024
D7 — Biblioteca	Amarelo	65%–79%
D7 — Laboratórios	Amarelo	65%–79% — leve recuperação no ciclo
D8 — Avaliação Institucional	Verde	≥ 80%
D9 — Atendimento Estudante	Amarelo	65%–79%

D10 — Sustentabilidade	Amarelo	65%–79% — recuperação (+9 p.p.)

Legenda: Verde (≥ 80%) — Manter / potencializar. Amarelo (65%–79%) — Monitorar e melhorar. Vermelho (< 65%) — Ação institucional prioritária.

9. METAS INSTITUCIONAIS PARA O PRÓXIMO CICLO

- Elevar a Pós-Graduação de 61% para ≥ 70% no próximo ciclo (saída do vermelho), conforme o Relatório Final do Ciclo.
- Recuperar Instalações Gerais e Laboratórios ao patamar de 80%+.
- Manter o Ensino acima de 85% e consolidar a Comunicação Interna acima de 80%.
- Atingir 100% de acolhimento das recomendações da CPA pela Direção Geral.

Piracanjuba/GO, data da assinatura digital.

_____

Prof. Ullyano Souza Miranda

Coordenador da CPA — Ciclo 2024/2026

Conteúdo apreciado e homologado pelo Conselho Superior e pela Entidade Mantenedora em sessão extraordinária conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). Assinatura digital aposta na data registrada no certificado.

FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP

Comissão Própria de Avaliação — CPA

DOCUMENTO 10 — MODELO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CPA (RARC)

RARC nº [nº]/[ano] · Semestre de referência: [semestre]

MODELO INSTITUCIONAL — INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO CONTINUADO
Este RARC é a estrutura padronizada aprovada pelo CONSUP e pela Mantenedora na sessão conjunta de 24/07/2026 (Ata CONSUP nº 04/2026). Não constitui registro de execução de qualquer ação.
Primeira aplicação: janeiro de 2027, referente ao 2º semestre de 2026. Os campos entre colchetes devem ser preenchidos exclusivamente com fatos ocorridos e evidências existentes, e o documento somente será assinado após a efetiva aplicação (art. 5º da Portaria/DG nº 32/2026).

1. FINALIDADE

O RARC demonstra, de forma objetiva e cronológica, o fechamento do ciclo avaliativo: DIAGNÓSTICO → RECOMENDAÇÃO → DECISÃO DA GESTÃO → EXECUÇÃO → EVIDÊNCIA → IMPACTO → REAVALIAÇÃO. É produzido pela Coordenação da CPA, com autonomia técnica, e apresentado ao CONSUP (Ata CONSUP nº 04/2026, alínea "e").

2. METODOLOGIA

Periodicidade semestral (1º semestre apresentado em julho; 2º semestre em janeiro do ano seguinte). Fontes: PII, Relatório Semestral de Monitoramento, Caderno de Evidências e Ata de Prestação de Contas. Classificação: EXECUTADA / EM EXECUÇÃO / NÃO INICIADA / SUSPENSA / REPACTUADA, somente com evidência verificada.

3. PAINEL SINTÉTICO DO SEMESTRE

Indicador gerencial	Valor
Recomendações vigentes	8
Executadas	[nº]
Em execução	[nº]
Não iniciadas	[nº]
Suspensas / repactuadas	[nº] / [nº]
Ações do PII concluídas no semestre (%)	[%]
Recomendações acolhidas pela Direção Geral	8 de 8 (Despacho Administrativo nº 01/2026)

4. MATRIZ DO FEEDBACK LOOP

Rec.	Diagnóstico (2024 → 2025 → 2026)	Decisão	Execução no semestre	Evidências	Status
01	Instalações Gerais 76% → 66% → 71%	Despacho 01/2026	[preencher]	[documentos]	[status]
02	Pós-Graduação 55% → 57% → 61%	Despacho 01/2026	[preencher]	[documentos]	[status]
03	Laboratórios 72% → 69% → 73%	Despacho	[preencher]	[documentos]	[status]

Rec.	Diagnóstico (2024 → 2025 → 2026)	Decisão	Execução no semestre	Evidências	Status
		01/2026			
04	Ensino 83% → 77% → 88% + comentários qualitativos	Despacho 01/2026	[preencher]	[documentos]	[status]
05	Com. Interna 67% → 67% → 77%; Externa 69% → 65% → 74%	Despacho 01/2026	[preencher]	[documentos]	[status]
06	Políticas de Atendimento 67% → 67% → 78%	Despacho 01/2026	[preencher]	[documentos]	[status]
07	Biblioteca 78% → 76% → 77% + comentários	Despacho 01/2026	[preencher]	[documentos]	[status]
08	Comentários qualitativos da coleta 2026	Despacho 01/2026	[preencher]	[documentos]	[status]

5. ANÁLISE POR RECOMENDAÇÃO

Recomendação nº 01 — Infraestrutura — Estacionamento e Iluminação Externa

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Instalações Gerais 76% → 66% → 71%
Prazo final (PII Rev. 1)	31/12/2026
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]
Próximos passos	[preencher]

Recomendação nº 02 — Pós-Graduação — Reposicionamento Estratégico

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Pós-Graduação 55% → 57% → 61%
Prazo final (PII Rev. 1)	30/06/2027 (plano)
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]
Próximos passos	[preencher]

Recomendação nº 03 — Laboratórios — Diagnóstico e Reaparelhamento

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Laboratórios 72% → 69% → 73%
Prazo final (PII Rev. 1)	31/12/2026 (prioritário) / 31/12/2027 (plano)
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]
Próximos passos	[preencher]

Recomendação nº 04 — Atividades Práticas — Saúde e Direito

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Ensino 83% → 77% → 88% + comentários qualitativos
Prazo final (PII Rev. 1)	30/06/2027
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]

Campo	Conteúdo
Próximos passos	[preencher]

Recomendação nº 05 — Comunicação Institucional — Estruturação

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Com. Interna 67% → 67% → 77%; Externa 69% → 65% → 74%
Prazo final (PII Rev. 1)	30/09/2027
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]
Próximos passos	[preencher]

Recomendação nº 06 — Secretaria Acadêmica — Modernização do Sistema

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Políticas de Atendimento 67% → 67% → 78%
Prazo final (PII Rev. 1)	30/09/2027 (decisão) / 31/12/2027
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]
Próximos passos	[preencher]

Recomendação nº 07 — Acervo Bibliográfico — Curso de Direito

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Biblioteca 78% → 76% → 77% + comentários
Prazo final (PII Rev. 1)	31/05/2027
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]
Próximos passos	[preencher]

Recomendação nº 08 — Política Institucional de Uso de IA

Campo	Conteúdo
Diagnóstico	Comentários qualitativos da coleta 2026
Prazo final (PII Rev. 1)	31/03/2027
Status no semestre	[preencher]
Evidências verificadas	[relacionar]
Próximos passos	[preencher]

6. VINCULAÇÃO AOS EIXOS DO SINAES E AO PDI

Eixo SINAES	Recomendações	Dimensões
Eixo 1 — Planejamento e Avaliação Institucional	— (monitoramento pelo próprio RARC)	D8
Eixo 2 — Desenvolvimento Institucional	—	D1, D3
Eixo 3 — Políticas Acadêmicas	Rec. 02, 04, 05, 06, 08	D2, D4, D9
Eixo 4 — Políticas de Gestão	Rec. 08 (formação docente)	D5
Eixo 5 — Infraestrutura Física	Rec. 01, 03, 07	D7

As oito recomendações alcançam cinco das dez dimensões do SINAES (D2, D4, D5, D7 e D9), distribuídas em três eixos. [Indicar as metas do PDI vinculadas, após a aprovação do PDI 2027–2031.]

7. CONCLUSÃO

No semestre de referência, das 8 recomendações acolhidas pela Direção Geral, [X] foram executadas, [Y] estão em execução e [Z] não foram iniciadas. A CPA recomenda para o semestre seguinte: [listar].

Piracanjuba/GO, [data].

_____

Prof. Ullyano Souza Miranda

Coordenador da CPA

PARTE

III

Retificação e convalidação — novembro de 2026

DOC.	DOCUMENTO	FLS.
11	Errata da CPA, de 04/11/2026, assinada pelo Coordenador da CPA via D4Sign.	48–49
12	Portaria/DG nº 42/2026, de 04/11/2026, assinada com certificado digital ICP-Brasil.	50–51
13	Ata CPA nº 02/2026, de 04/11/2026, aprovada por unanimidade, assinada eletronicamente pelo Coordenador e pela Secretária via D4Sign (04/11/2026). As assinaturas físicas dos demais membros presentes integram a via em papel arquivada com a ata.	52–56

Os Documentos 11 e 13 são seguidos dos respectivos certificados de assinatura emitidos pela plataforma D4Sign.

FACULDADE FAP
HUMANISMO E INOVAÇÃO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO — CPA

ERRATA

Corrige erros materiais do Painel de Indicadores nº 01/2026 e do Relatório Final do Ciclo Avaliativo 2024–2026, sem alteração das vias assinadas.

A Comissão Própria de Avaliação — CPA da Faculdade de Piracanjuba — FAP, em cumprimento à Deliberação 3 da Ata CPA nº 02/2026, de 4 de novembro de 2026, torna pública a correção dos seguintes erros materiais:

1. Painel de Indicadores nº 01/2026, seção 8 — Semáforo Institucional (2026).

Onde se lê	Leia-se
D2 — Extensão: Verde (≥ 80%)	D2 — Extensão: Amarelo (65%–79%), com Índice de Satisfação de 78% em 2026

Fundamento: a série histórica do próprio Painel (seção 3) registra Extensão com 78% em 2026, e a legenda do Painel fixa a faixa amarela entre 65% e 79%.

2. Relatório Final do Ciclo Avaliativo 2024–2026, seção 3 — Panorama Geral e Consolidação Trienal dos Índices.

Onde se lê	Leia-se
“dos 26 indicadores, 25 subiram frente a 2025 e nenhum recuou”	“dos 26 indicadores, todos subiram frente a 2025 — 25 com alta igual ou superior a 3 p.p. e 1 estável (Biblioteca, de 76% para 77%) — e nenhum recuou”

Fundamento: a tabela de indicadores do próprio Relatório Final registra elevação nos 26 indicadores entre 2025 e 2026.

As correções não alteram conclusões, recomendações ou prioridades dos documentos. As vias assinadas permanecem válidas e devem ser lidas com esta errata, que integra o Sistema de Evidências do Ciclo Avaliativo 2024–2026.

Piracanjuba — Goiás, 4 de novembro de 2026.

Prof. Esp. Ullyano Souza Miranda
Coordenador da Comissão Própria de Avaliação — CPA

D4Sign 01a1a6b1-b14b-730a-a87e-e70dc2e5b2fa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PORTARIA/DG Nº 42, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Convalida os atos praticados pela Comissão Própria de Avaliação — CPA do Ciclo Avaliativo 2024–2026 no período de 5 de fevereiro a 29 de julho de 2026, ratifica a coordenação da Comissão no ciclo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE PIRACANJUBA — FAP, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA LTDA. — CESUP, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Geral da FAP, em especial os arts. 34 e 44, e o Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação, e

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 — SINAES, que determina a constituição de Comissão Própria de Avaliação em cada instituição de educação superior;

CONSIDERANDO o art. 34 do Regimento Geral, segundo o qual a CPA é criada por Portaria da Direção Geral, e o seu § 1º, que atribui à Direção Geral a indicação do Coordenador da CPA;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 05/2024, assinada em 5 de fevereiro de 2024, designou os membros da CPA para o Ciclo Avaliativo 2024–2026, com mandato até 4 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Portaria/DG nº 13-A, de 30 de julho de 2026, revogou a Portaria nº 05/2024 com efeitos a partir de 30 de julho de 2026, e que a Comissão permaneceu em atividade entre o termo do mandato e essa data, conduzindo a coleta de 2026 e os relatórios do ciclo;

CONSIDERANDO a existência de versão da Portaria nº 05/2024 com o mesmo número e conteúdo diverso, com mandato até 30 de julho de 2026, que não corresponde ao ato assinado;

CONSIDERANDO a Deliberação 5 da Ata CPA nº 02/2026, de 4 de novembro de 2026, aprovada por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão Própria de Avaliação — CPA designados pela Portaria nº 05/2024 no período de 5 de fevereiro a 29 de julho de 2026, inclusive os relativos à coleta de 2026 e à elaboração dos relatórios do Ciclo Avaliativo 2024–2026.

Art. 2º Fica ratificado o exercício da coordenação da CPA no Ciclo Avaliativo 2024–2026 pelo Prof. Esp. Ullyano Souza Miranda, na forma da Portaria nº 05/2024 e do art. 34, § 1º, do Regimento Geral.

Art. 3º A única versão válida da Portaria nº 05/2024 é a assinada em 5 de fevereiro de 2024, arquivada no acervo da CPA, sem efeito qualquer outra versão que ostente o mesmo número.

Art. 4º Esta Portaria integra o Sistema de Evidências do Ciclo Avaliativo 2024–2026 e será publicada no Diário Oficial Eletrônico da FAP — DOE/FAP, sem dados pessoais dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracanjuba — Goiás, 4 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Milton Justus
Diretor Geral da Faculdade de Piracanjuba — FAP

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA LTDA - CESUP
CNPJ nº 02.497.932/0001-17
Av. Dr. Amym Jose Daher, Qd.42 Lt.04-I - Setor Norte
Piracanjuba-GO - CEP 75.640-000

ATA CPA Nº 02/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONVALIDAÇÃO E ENCERRAMENTO DO CICLO AVALIATIVO 2024–2026

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 7h30, por videoconferência, reuniu-se em sessão extraordinária remota a Comissão Própria de Avaliação – CPA, na composição designada pela Portaria/DG nº 13-A/2026, para o mandato de 30/07/2026 a 30/07/2029, sob a presidência do Coordenador, Prof. Ullyano Souza Miranda, e secretariada por Cristiana Vieira Barbosa. Verificado o quórum regimental, com 10 (dez) dos 13 (treze) membros presentes, conforme lista de presença arquivada com esta ata, e registradas as ausências de Diego Amorim da Silva, Rangel José do Carmo e Célia Regina Malveste, o Coordenador declarou aberta a sessão e submeteu a pauta, aprovada sem alterações.

PAUTA

I. Exame do levantamento da documentação do ciclo 2024–2026.

II. Apreciação dos instrumentos avaliativos aplicados em 2024, 2025 e 2026.

III. Apreciação dos relatórios anuais de autoavaliação 2024, 2025 e 2026.

IV. Apreciação do Relatório Final do Ciclo 2024–2026, do Parecer Técnico CPA nº 01/2026, das Recomendações nº 01 a 08 e do Painel de Indicadores nº 01/2026.

V. Ciência do Plano Institucional de Implementação nº 01/2026 – Revisão 1 e da Portaria da Direção Geral, de 03/11/2026, que institui o GT-CPA.

VI. Registro de divergências documentais do ciclo.

VII. Encaminhamentos e encerramento do ciclo.

I – EXAME DA CONFERÊNCIA DO CICLO

O Coordenador apresentou o levantamento da documentação do ciclo 2024–2026, feito a partir das fontes primárias arquivadas na pasta institucional da CPA, e informou que a conferência não localizou atas da Comissão que registrem a aprovação dos instrumentos avaliativos, dos relatórios anuais de 2024, 2025 e 2026, das recomendações e do Relatório Final. Registrou que as únicas atas da Comissão no ciclo são as de nº 001 a 005/2024 e o registro da reunião com representantes de turma de 10/11/2025, e que a homologação do Sistema de Evidências se deu pela Ata CONSUP nº 04/2026, de 24/07/2026, em sessão conjunta com a Mantenedora. Diante disso, propôs que a Comissão aprecie nesta sessão, com efeitos a partir desta data, o conjunto documental do ciclo, sem atribuir a esta deliberação data diversa da presente.

II – INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Foi apresentado o levantamento dos instrumentos avaliativos do ciclo. O instrumento de 2026 corresponde ao formulário eletrônico "CPA – COLETA ANO 2026 FAP", com 26 quesitos distribuídos nas 10 dimensões do art. 3º da Lei nº 10.861/2004 e 192 respostas. Os formulários de 2024 e 2025 não foram localizados em meio digital; sua estrutura consta dos relatórios e dos dados brutos de coleta. A Comissão registrou que os instrumentos do ciclo coletaram nome e telefone dos respondentes, o que é incompatível com a declaração de anonimato e com o tratamento mínimo de dados pessoais.

D4Sign 01a1a755-08f9-735d-98bc-d6687b802766 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA LTDA - CESUP
CNPJ nº 02.497.932/0001-17
Av. Dr. Amym Jose Daher, Qd.42 Lt.04-I - Setor Norte
Piracanjuba-GO - CEP 75.640-000

DELIBERAÇÃO 1: A Comissão, por unanimidade, aprova o registro dos instrumentos aplicados no ciclo 2024–2026, para fins de documentação; determina que os dados brutos identificados permaneçam em acesso restrito, vedada sua publicação; e recomenda que os instrumentos do ciclo 2027–2029 não coletem nome nem telefone dos respondentes.

III – RELATÓRIOS ANUAIS

Foram apresentados: (a) o Relatório de Autoavaliação – Coleta 2024 (n = 177), em versão revisada em 2026; (b) o Relatório de Autoavaliação – Coleta 2025 (n = 144), em versão revisada em 2026, preservado o original de dezembro de 2025; e (c) o Relatório Executivo REE/CPA nº 01/2026 (n = 192). A Comissão registrou que as versões de 2024 e 2025 foram reorganizadas em 2026 e devem ser identificadas como versões revisadas, com indicação da data real de elaboração, e que o relatório de 2024 apresenta soma de 176 respondentes por segmento, contra o total de 177, divergência a ser esclarecida na nota de revisão.

DELIBERAÇÃO 2: A Comissão, por unanimidade, aprova os relatórios de 2024 e 2025, como versões revisadas, e o REE/CPA nº 01/2026, com as ressalvas do parágrafo anterior, e determina ao Coordenador que os assine eletronicamente após a inclusão da nota de revisão.

IV – RELATÓRIO FINAL, PARECER, RECOMENDAÇÕES E PAINEL

Foram apresentados o Relatório Final do Ciclo 2024–2026, o Parecer Técnico CPA nº 01/2026, as Recomendações nº 01 a 08 e o Painel de Indicadores nº 01/2026, todos assinados pelo Coordenador em 03/11/2026. A Comissão registrou duas correções materiais: no Painel, o indicador Extensão (78%) deve figurar na faixa amarela (65% a 79%), e não na verde; no Relatório Final, a afirmação de que 25 dos 26 indicadores subiram deve ser conferida com a tabela, que indica elevação nos 26.

DELIBERAÇÃO 3: A Comissão, por unanimidade, aprova o Relatório Final do Ciclo 2024–2026, o Parecer Técnico CPA nº 01/2026, as Recomendações nº 01 a 08 e o Painel de Indicadores nº 01/2026, e determina a expedição de errata das correções materiais acima, sem alteração das vias já assinadas.

V – PLANO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO E GT-CPA

A Comissão tomou ciência do Plano Institucional de Implementação nº 01/2026 – Revisão 1 e da Portaria da Direção Geral que institui o GT-CPA, ambos de 03/11/2026, posteriores à Ata CONSUP nº 04/2026, e registrou que três prazos do Plano (31/07/2026 e 31/08/2026, Recomendações nº 01 e 03) estavam vencidos na data da assinatura, sem registro de execução no Caderno de Evidências.

DELIBERAÇÃO 4: A Comissão, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente ao Plano Institucional de Implementação – Revisão 1; solicita à Direção Geral a repactuação dos prazos vencidos ou o registro de sua execução no Caderno de Evidências; e encaminha o Plano e a Portaria do GT-CPA ao CONSUP, para ciência e atualização da homologação do Sistema de Evidências.

VI – REGISTRO DE DIVERGÊNCIAS DOCUMENTAIS

(a) As Atas CPA nº 001 a 005/2024 registram composição diversa da Portaria/DG nº 05/2024 e indicam a Dra. Daniele Lopes Oliveira como coordenadora. A Direção Geral informa que a coordenação da Comissão no ciclo 2024–2026 foi exercida pelo Prof. Ullyano Souza Miranda desde fevereiro de 2024, nos termos da Portaria/DG nº 05/2024. As atas de 2024 são mantidas como lavradas,

D4Sign 01a1a755-08f9-735d-98bc-d6687b802766 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA LTDA - CESUP
CNPJ nº 02.497.932/0001-17
Av. Dr. Amym Jose Daher, Qd.42 Lt.04-I - Setor Norte
Piracanjuba-GO - CEP 75.640-000

consignando-se ainda a data grafada como "03 de agosto de 2022" na Ata nº 004/2024 e a numeração "0002/22014", que reproduz o texto da Ata nº 001/2024.

(b) A Portaria/DG nº 05/2024 fixou mandato até 04/02/2026, e a Comissão continuou em atividade até a investidura da composição da Portaria/DG nº 13-A/2026, em 30/07/2026.

(c) Documentos que não pertencem à FAP ou que não constituem versão oficial foram segregados e não integram o acervo do ciclo.

DELIBERAÇÃO 5: A Comissão, por unanimidade, ratifica a coordenação exercida pelo Prof. Ullyano Souza Miranda no ciclo 2024–2026 e solicita à Direção Geral a expedição de portaria que convalide os atos da Comissão praticados de 05/02/2026 a 29/07/2026 e declare a versão válida da Portaria/DG nº 05/2024.

VII – ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO DO CICLO

a) à Direção Geral: expedição da portaria de convalidação de que trata a Deliberação 5;

b) ao CONSUP: ciência desta ata, do Plano Institucional de Implementação – Revisão 1 e da Portaria do GT-CPA, na próxima sessão;

c) ao Coordenador: errata, notas de revisão e assinatura eletrônica dos relatórios aprovados;

d) ao Procurador Institucional: postagem dos relatórios no Sistema e-MEC a partir de 01/01/2027;

e) à Secretaria da CPA: desativação do formulário de coleta de 2026 e nova edição do Volume Único do Sistema de Evidências, com as vias assinadas e esta ata;

f) por unanimidade, declara-se encerrado o ciclo avaliativo 2024–2026, com arquivamento permanente do acervo.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão às 8h25, e eu, Cristiana Vieira Barbosa, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Coordenador e pelos membros presentes à sessão remota.

Piracanjuba/GO, 4 de novembro de 2026.

Prof. Ullyano Souza Miranda
Coordenador da CPA

Cristiana Vieira Barbosa
Secretária da sessão

D4Sign 01a1a755-08f9-735d-98bc-d6687b802766 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Anexo

Ata CONSUP nº 04/2026 — 1ª Reunião Extraordinária Conjunta do CONSUP e da Entidade Mantenedora (24/07/2026)

DOCUMENTO	FLS.
Ata CONSUP nº 04/2026 e certificado de assinaturas	58–66

Documento assinado eletronicamente (D4Sign), reproduzido em sua forma original.

ATA 04 DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO SUPERIOR E DA ENTIDADE MANTENEDORA 2026/2

Apreciação, acatamento e homologação do Sistema de Evidências da CPA — Ciclo 2024–2026

Reunião realizada em 24 de julho de 2026

1. ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala dos Conselhos da Faculdade de Piracanjuba — FAP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba — CESUP, situada em Piracanjuba, Estado de Goiás, reuniram-se, em sessão EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, o Conselho Superior — CONSUP e a Entidade Mantenedora, sob a presidência do Prof. Dr. Milton Justus, Diretor Geral da FAP e Presidente do CONSUP, com a finalidade exclusiva de apreciar, acatar e homologar o conjunto documental do Sistema de Evidências da Comissão Própria de Avaliação (CPA), produzido a partir dos resultados do Ciclo Avaliativo 2024–2026.

ullyano@hotmail.com
D4Sign
Ullyano Souza Miranda
Assinado

2. PRESENÇAS

Verificada a presença dos conselheiros nomeados pela Portaria CESUP nº 12/2024, com vigência de 06 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2026, e da representação da Entidade Mantenedora, foi declarado o quórum regimental e iniciados os trabalhos. Registrou-se que a sessão, por seu caráter conjunto e pela especificidade técnica da matéria, contou ainda com a participação de servidores e convidados sem direito a voto, não computados para efeito de quórum nem de votação, conforme quadro abaixo, no qual a coluna de representação identifica a condição de cada participante:

Nome	Representação	Assinatura
Prof. Dr. Milton Justus	Diretor Geral da FAP · Presidente do CONSUP — conselheiro	D4SIGN
Prof. Luizmar Guimarães Mundim	Entidade Mantenedora (CESUP) — conselheiro	D4SIGN
Prof. Ullyano Souza Miranda	Coordenador da CPA — conselheiro	D4SIGN
Adm. Selma do Socorro Lemes M. Justus	Vice-Direção — conselheira	D4SIGN
Adm. Cristiana Vieira Barbosa	Direção Administrativa — convidada, sem direito a voto (secretária ad hoc)	D4SIGN
Sr. Diego Amorim da Silva	Representante do corpo técnico-administrativo — conselheiro	D4SIGN
Prof. Dr. Vinicius Oliveira Seabra Guimarães	Diretor Acadêmico · Coordenador do NPGPERC — conselheiro	D4SIGN

CE D4Sign d25e28a7-482f-4e9c-b8bd-d3eb97e486b0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Nome	Representação	Assinatura
Prof.a. Keila Pereira Barbosa	Representante docente — conselheira	D4SIGN
Prof. Mikahil Santiago Alves Meira	Coordenador do NEAD · Representante dos tutores — conselheiro	D4SIGN
Dr. Rangel José do Carmo	Representante da sociedade civil — convidado, sem direito a voto	D4SIGN
Sr. João Pedro Amorim	Representante discente — convidado, sem direito a voto	D4SIGN
Sr. Samuel Lucas Nogueira Silva	Representante discente — conselheiro	D4SIGN

3. FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

A presente sessão foi convocada em caráter extraordinário para apreciação integral do Sistema de Evidências da CPA, instrumento que materializa o fechamento do ciclo avaliativo (feedback loop) preconizado pelo SINAES, demonstrando a cadeia completa entre o diagnóstico da autoavaliação, a recomendação técnica, a decisão da gestão, a execução e as evidências produzidas. A reunião fundamenta-se no art. 11 da Lei nº 10.861/2004, na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, na Portaria Normativa MEC nº 40/2007, no Regimento Geral da FAP e no Regulamento Interno da CPA.

Consignou-se, para fins de rastreabilidade documental, que o conjunto documental ora submetido dá cumprimento à deliberação constante do item XI da Ata nº 01 da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 06 de fevereiro de 2026, que determinou a instrumentalização do plano de melhorias por meio de conjunto documental de evidências — abrangendo parecer técnico da CPA, despacho de acolhimento da Direção Geral, plano institucional de implementação, relatório de monitoramento semestral e caderno de evidências —, apto a demonstrar aos avaliadores externos o ciclo completo entre diagnóstico, decisão, execução e comprovação, e determinou sua submissão à homologação conjunta deste Conselho e da Entidade Mantenedora. A presente sessão constitui, por conseguinte, terceira frente do ciclo único de qualificação institucional 2026, instituído pelo item XIII da mesma Ata.

Registrou-se que o conjunto documental decorre da atuação da CPA constituída pela Portaria nº 05/2024, responsável pelo Ciclo Avaliativo 2024–2026, e que a sua homologação por este Conselho e pela Mantenedora lhe confere vinculação institucional plena.

4. CONJUNTO DOCUMENTAL APRECIADO

Foram submetidos à apreciação deste colegiado os dez documentos a seguir, que compõem o Sistema de Evidências da CPA-FAP:

D4Sign d25e28a7-482f-4e9c-b8bd-d3eb97e486b0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Nº	Documento	Identificação	Esfera
1	Relatório Executivo da CPA	REE/CPA nº 01/2026	CPA
2	Parecer Técnico da CPA	Parecer Técnico nº 01/2026	CPA
3	Despacho da Direção Geral	Despacho Administrativo nº 01/2026	Direção Geral
4	Plano Institucional de Implementação	PII/CPA nº 01/2026	Direção Geral
5	Portaria de Designação do GT-CPA	Portaria nº 31/2026	Direção Geral
6	Relatório Semestral de Monitoramento	Rel. Monitoramento nº 01/2026	CPA
7	Ata de Prestação de Contas	Ata nº 01/2026	CPA ↔ Direção
8	Caderno de Evidências	Caderno nº 01/2026	GT-CPA
9	Painel de Indicadores	Painel nº 01/2026	CPA
10	Relatório de Acompanhamento das Recomendações (RARC)	RARC nº 01/2026	CPA

5. APRESENTAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DA CPA

Sr. Ullyano Souza Miranda (Coordenador da CPA): “Apresento a este Conselho e à Mantenedora não apenas relatórios, mas a demonstração de que a autoavaliação da FAP virou decisão e ação. Partimos de três coletas — 177 respondentes em 2024, 144 em 2025 e 192 em 2026 — e chegamos a um diagnóstico claro: o ensino é o nosso ponto mais forte, com 88% de aprovação, e a pós-graduação é a nossa maior fragilidade, com 61%. A partir desses dados, a CPA emitiu oito recomendações formais, que a Direção acolheu integralmente pelo Despacho nº 01/2026 e que já estão sendo executadas, com responsáveis, prazos e evidências. É esse ciclo completo que trago para homologação.”

Prof. Dr. Milton Justus (Diretor Geral / Presidente do CONSUP): “Quero registrar que a Direção Geral acolheu as recomendações da CPA sem reservas, porque elas se sustentam em dados, não em impressões. As fragilidades apontadas — pós-graduação, infraestrutura e comunicação — são reais e já estão na agenda institucional como ações prioritárias do exercício de 2027.”

6. MANIFESTAÇÃO DA MANTENEDORA

Sr. Luizmar Guimarães Mundim (Mantenedora — CESUP): “A Mantenedora reconhece o valor estratégico deste Sistema de Evidências. Ele dá segurança à instituição diante do recredenciamento e transparência diante da comunidade. Assumo, em nome do CESUP, o compromisso de assegurar as condições orçamentárias necessárias à execução das recomendações acolhidas, em especial as de infraestrutura, laboratórios e pós-graduação, que demandam investimento direto.”

CE D4Sign d25e28a7-482f-4e9c-b8bd-d3eb97e486b0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7. DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES DO COLEGIADO

Aberta a palavra, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente ao conjunto documental, destacando a coerência entre diagnóstico e ação e a maturidade da cultura avaliativa da FAP.

Sra. Selma do Socorro Lemes M. Justus (Direção Acadêmica): "Do ponto de vista acadêmico, o que mais me agrada é que cada recomendação está vinculada a uma meta do PDI. Isso evita que a avaliação fique solta e garante que ela conversa com o planejamento institucional."

Sr. Vinicius Oliveira Seabra Guimarães (Coordenações): "Na ponta, junto às coordenações, esse modelo nos dá clareza sobre o que precisa ser feito e quem responde por cada frente. O Caderno de Evidências, em especial, será decisivo na visita in loco."

Sra. Keila Pereira Barbosa (Docentes): "Como docente, vejo com bons olhos que temas contemporâneos, como o uso responsável da Inteligência Artificial, já estejam contemplados como recomendação e como ação institucional. A FAP sai à frente nesse ponto."

Não havendo manifestações contrárias, a Presidência colocou em votação a apreciação do conjunto.

8. DELIBERAÇÃO

Submetido o conjunto documental à votação, o Conselho Superior — CONSUP e a Entidade Mantenedora, em deliberação conjunta, decidiram:

a) ACATAR INTEGRALMENTE o Sistema de Evidências da CPA-FAP relativo ao Ciclo Avaliativo 2024–2026, composto pelos dez documentos relacionados no item 4 desta Ata;

b) HOMOLOGAR, EM CARÁTER DEFINITIVO, o conjunto documental, conferindo-lhe vinculação institucional plena e imediata, com eficácia a partir desta data;

c) RATIFICAR o Despacho Administrativo nº 01/2026 da Direção Geral, que acolheu integralmente o Parecer Técnico nº 01/2026 da CPA e suas oito recomendações;

d) ASSEGURAR, por compromisso da Mantenedora, as condições orçamentárias necessárias à execução das recomendações acolhidas, com prioridade às de infraestrutura (Rec. 01), laboratórios (Rec. 03) e pós-graduação (Rec. 02);

e) DETERMINAR que a CPA mantenha o monitoramento semestral por meio do Relatório de Acompanhamento das Recomendações da CPA (RARC), apresentando-o a este colegiado a cada ciclo;

f) DETERMINAR que todo o conjunto documental passe a integrar o acervo documental permanente da instituição, disponível para consulta da comunidade acadêmica e para a instrução de processos de avaliação institucional externa.

A deliberação foi APROVADA POR UNANIMIDADE, não havendo votos contrários nem abstenções.

Registrou-se, por fim, que a fragilidade relativa à oferta de pós-graduação, objeto da Recomendação nº 02, já foi enfrentada por deliberação anterior deste Conselho, mediante a criação da FAP Pós e a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, na sessão extraordinária de 03 de julho de 2026 (Ata nº 03), o que evidencia

CE D4Sign d25e28a7-482f-4e9c-b8bd-d3eb97e486b0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

a efetividade do ciclo avaliativo: da fragilidade diagnosticada pela CPA à decisão colegiada, e desta à execução documentada. O acompanhamento da implantação integrará os relatórios semestrais de monitoramento (RARC), na forma da alínea "e" supra.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou o caráter histórico da homologação de um sistema que integra a autoavaliação à gestão institucional e encerrou a sessão às onze horas. Eu, Cristiana Vieira Barbosa, secretária ad hoc designada para esta sessão, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do CONSUP, pela Mantenedora, pelo Coordenador da CPA e pelos demais presentes.

Piracanjuba — GO, 24 de julho de 2026.

Prof. Dr. Milton Justus
Diretor Geral da FAP / Presidente do CONSUP

Luizmar Guimarães Mundim
Representante da Entidade Mantenedora — CESUP

Ullyano Souza Miranda
Coordenador da CPA

Cristiana Vieira Barbosa
Secretária ad hoc

CE D4Sign d25e28a7-482f-4e9c-b8bd-d3eb97e486b0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil